



REFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022.**

**SESSÃO:03/10/2022.**

**HORÁRIO: 14H30MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIA  
DEASSIST.SOCIAL.**

**OBJETO: KITS NATALINOS,  
BRINQUEDOS E PRESENTES. (REGISTRO  
DE PREÇOS)**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



Sele - 183  
Box 304  
Dir 305

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022**

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 29 de Agosto de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

B329,33 Jolech

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	250	Unid.	Mini Panettone Frutas Cristalizadas 80g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. (Grupo Melhor Idade)
02	350	Cx	Bombons contendo 300mg - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. Marcas de referência: lacta, nestlé e garoto. (250 Grupo Melhor Idade) (100 Criança Feliz)
03	100	Unid.	Panettone Chocottone, 500 g, chocottone com gotinhas de chocolate, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poliglicerol, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, pode conter traços de: farinha de soja, leite, gergelim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada. (Criança Feliz)

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO** Os produtos serão entregues aos participantes dos Programas Criança Feliz, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Grupo Melhor Idade, por ocasião do encerramento anual de atividades, como forma de incentivo e agrado, no exercício de 2022, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. O recurso que pode ser utilizado nesta aquisição é o Recurso Livre; Recurso Criança Feliz, conta 23102-9, fonte 949; Recurso Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, conta 25305-7, fonte 982; PPAS I, conta 20055-7, fonte 718; e Bloco de

Recebido  
29/08/2022  
[Assinatura]



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

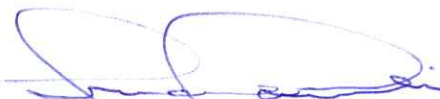
Secretaria Municipal de Assistência Social



Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Marluce Marcelino Peccin Coutinho  
Secretária Municipal de Assistência Social

4. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.  
RIBEIRÃO DO PINHAL DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO

Exmo Senhor  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	250	MINI PANETONE	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 4,30	R\$ 6,43	R\$ 1.608,33
2	350	CAIXA CHOCOLATE	R\$ 12,99	R\$ 11,99	R\$ 11,80	R\$ 12,26	R\$ 4.291,00
3	100	CHOCOTONE 500G	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 29,90	R\$ 24,30	R\$ 2.430,00
							<b>R\$ 8.329,33</b>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 - MEI

CNPJ: 40.981.450/0001-27

CIDADE: Ribeirão do Pinhal - PR

FONE: (43) 99990-5109 EMAIL: [jose\\_pereira126@hotmail.com](mailto:jose_pereira126@hotmail.com)

PANETONES E BOMBONS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	250	Unid.	Mini panetone de frutas cristalizadas 80g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. (GRUPO MELHOR IDADE	<u>Doce Morida</u>	R\$ 7,00
02	350	Cx	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco;tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate;chocolate ao leite. De qualidade igual ou superior as marcas Nestlé, Lacta e Garoto. (250 GRUPO MELHOR IDADE e 150 CRIANÇA FELIZ)	<u>lacta</u>	R\$ 11,99
03	100	Unid.	Chocottone 500 g, com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glútem, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada. (Criança Feliz)	<u>Doce Morida</u>	R\$ 18,00
			TOTAL		R\$ 7.746,50

Ribeirão do Pinhal, 02 de Setembro de 2022

JOSE LUIZ PEREIRA DA  
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ PEREIRA DA  
SILVA:08605908955  
Dados: 2022.09.02 10:51:28 -03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

José Luiz Pereira da Silva

RG: 9.031.715-6

CPF: 086.059.089-55



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



## Orçamento Mini Panetone

1 mensagem

Jose Luiz Silva <jose\_pereira126@hotmail.com>

2 de setembro de 2022 11:02

Para: "compras.pmrpinhal@gmail.com" <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**José Luiz Pereira da Silva**

Doce Mordida

email: jose\_pereira126@hotmail.com

tel: (43) 99990-5109

 doce mordida MINI PANETONES E BOMBONS CRAS 2022.pdf  
252K



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 06

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

CIDADE: Ribeirão do Pinhal - PR

FONE: (43) 99990-5109 EMAIL: [amarusupermercadolamaro@gmail.com](mailto:amarusupermercadolamaro@gmail.com)

PANETONES E BOMBONS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	250	Unid.	Mini panetone de frutas cristalizadas 80g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. (GRUPO MELHOR IDADE	<u>BAUDUCO</u>	R\$ 8,00
02	350	Cx	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco;tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate;chocolate ao leite. De qualidade igual ou superior as marcas Nestlé, Lacta e Garoto. (250 GRUPO MELHOR IDADE e 150 CRIANÇA FELIZ)	<u>NESTLE</u>	R\$ 12,99
03	100	Unid.	Chocottone 500 g, com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteisa, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glútem, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada. (Criança Feliz)	<u>BAUDUCO</u>	R\$ 25,00
			TOTAL		R\$ 9.046,50

Ribeirão do Pinhal, 01 de Setembro de 2022

LUCAS AMARO DE  
OLIVEIRA:08310494998

Assinado de forma digital por LUCAS  
AMARO DE OLIVEIRA:08310494998  
Dados: 2022.09.02 10:57:44 -03'00'

**L AMARO DE OLIVEIRA**

**Empresário – Lucas Amaro de Oliveira**

**RG: 12.574.573-3**

**CPF: 083.104.949-978**



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



# PLANILHA

2 mensagens

**Ribeirão do Pinhal** <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: amarosupermercadolamaro@gmail.com

1 de setembro de 2022 09:34

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO A PLANILHA PARA COTAÇÃO  
VOCÊ PODE FAZER O FAVOR DE COLOCAR PREÇOS PARA NÓS.  
SERÁ PREGÃO ELETRÔNICO.  
ATT.  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

--  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

**MINI PANETONES E BOMBONS CRAS 2022.docx**  
25K

**Amaro Supermercado** <amarosupermercadolamaro@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

2 de setembro de 2022 10:59

Segue o Orçamento  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**MINI PANETONES E BOMBONS CRAS 2022.pdf**  
281K





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - PR  
JABOTI-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
THOMAS DAVRISON DOS SANTOS	Nossas delicias / Nossas delicias	0,55
DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,63
J. M. AZEVEDO MERCEARIA - EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,63
PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	PRÓPRIA	0,63

**LOTE 29**

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: UNID Val. Ref.: 4,30  
Descrição: MINI PANETONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS 80G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
THOMAS DAVRISON DOS SANTOS	Nossas delicias / Nossas delicias	3,80
DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	4,30
J. M. AZEVEDO MERCEARIA - EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	4,30
PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	PRÓPRIA	4,30

**LOTE 30**

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: KILO Val. Ref.: 66,82  
Descrição: MINI PÃO ASSADO DE FRIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
THOMAS DAVRISON DOS SANTOS	Nossas delicias / Nossas delicias	56,80
PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	PRÓPRIA	66,82
J. M. AZEVEDO MERCEARIA - EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	66,82
DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	66,82

**LOTE 31**

**Item: 1** Quant.: 6.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 0,86  
Descrição: MINI PASTEL DE CARNE

Autor	Marca/Modelo	Valor
THOMAS DAVRISON DOS SANTOS	Nossas delicias / Nossas delicias	0,75
DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,86
J. M. AZEVEDO MERCEARIA - EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,86
PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	PRÓPRIA	0,86

**LOTE 32**

**Item: 1** Quant.: 6.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 3,92  
Descrição: MINI PIZZA PRESUNTO, QUEIJO, TOMATE, E OREGANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - PR  
JABOTI-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**  
Processo Administrativo Nº 99/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JULIANO RODRIGO MOREIRA  
Data de Publicação: 23/07/2022 10:34:32

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 90 Unidade: KILO Val. Ref.: 24,62  
Descrição: APRESUNTADO NIVEL MINIMO DE GORDURA FATIADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME	PERDIGÃO / PERDIGÃO	24,62
J. M. AZEVEDO MERCEARIA - EIRELI	ALEGRA / ALEGRA	24,62
PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	PROPRIA	24,62

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: KILO Val. Ref.: 59,66  
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. M. AZEVEDO MERCEARIA - EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	59,66
PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	PROPRIA	59,66
DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME	PROPRIA / PROPRIA	59,66

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: KILO Val. Ref.: 45,00  
Descrição: BOLACHA AMANTEIGADA COM GOIABADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
THOMAS DAVRISON DOS SANTOS	Nossas delicias / Nossas delicias	42,00
DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME	PROPRIA / PROPRIA	45,00
J. M. AZEVEDO MERCEARIA - EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	PROPRIA	45,00

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: KILO Val. Ref.: 39,96  
Descrição: BOLACHINHA DE NATA



MUNICIPIO DE RESERVA  
RESERVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Estância Alvorada	42,73
MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	CANÇÃO	42,73
VIEIRA E TRELINSKI LTDA	TOLEDO / 0	42,73

**LOTE 15**

Item: 1 Quant.: 850 Unidade: QUILOGRAMA Val. Ref.: 14,70

Descrição: SALSICHA GRANEL RESFRIADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Nat	14,70
MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	MANÁ	14,70
VIEIRA E TRELINSKI LTDA	CANÇÃO / 0	14,70

**LOTE 16**

Item: 1 Quant.: 994 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,70

Descrição: BALA MASTIGÁVEL SABOR FRUTAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES COM NO MÍNIMO 600G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BALAS MACIAS. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Its Love	10,70
ALAIDE RODRIGUES DE LIMA 60370831934	PECCIN / PCT	20,00

**LOTE 17**

Item: 1 Quant.: 470 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,53

Descrição: BALA DE GOMA SABOR DE FRUTAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA 960GR C/ 30 TUBOS DE 32 GRAMAS CADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E TRELINSKI LTDA	DORI / 0	19,53

**LOTE 20**

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,80

Descrição: CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE COM NO MINIMO 250 GRAMAS. BOMBONS SORTIDOS DE CHOCOLATE, COM SABORES VARIADOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E TRELINSKI LTDA	LACTA / 0	11,80

**LOTE 21**

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,17



MUNICIPIO DE RESERVA  
RESERVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022  
Processo Administrativo Nº 181/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA  
Data de Publicação: 26/08/2022 14:57:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.946 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,30

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, TIPO PET, POLICARBONATO E POLIPROPILENO OU MATERIAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.222/2013, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE À TRANSPARÊNCIA DO GARRAFÃO, FUNDO TEXTURIZADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.638 E PORTARIA DNPM Nº 358/2009 E DEVEM VIR COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO PADRÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E TRELINSKI LTDA	MILAGRE / 0	10,30

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 7.020 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,70

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNIAO SOUZA LTDA	CRISTAL / 500ML	1,70
ALAIDE RODRIGUES DE LIMA 60370831934	HIDRATAR / S/GÁS	5,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	D'Fonte	1,70
VIEIRA E TRELINSKI LTDA	D'FONTE / 0	1,70

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: QUILOGRAMA Val. Ref.: 16,26

Descrição: BISTECA SUÍNA S/PELE RESFRIADA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOELI DE FATIMA VOZNIK ME	FRIGONESE	16,26
MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	ZAC ALIMENTOS	16,26
VIEIRA E TRELINSKI LTDA	FRIGODASKO / 0	16,26

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: QUILOGRAMA Val. Ref.: 37,63



MUNICIPIO DE PORTO VITORIA  
PORTO VITÓRIA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	jr / pct	15,97
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	jr / un	15,99
ROSELANE NIEDZILSKI HOLOWKA 08466567950	SÃO PEDRO / CARVÃO VEGETAL 4 KG	15,99

**LOTE 28**

Item: 28      Quant.: 15      Unidade: UN      Val. Ref.: 22,98  
Descrição: CHESTER TRADICIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	aurora / un	22,95

**LOTE 29**

Item: 29      Quant.: 275      Unidade: CX      Val. Ref.: 6,11

Descrição: CHOCOLATE TIPO WAFER CONTENDO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA DE 126 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	chocks / un	6,11
PRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI	Bis / Bis	6,11
ROSELANE NIEDZILSKI HOLOWKA 08466567950	LACTA / BIS	6,11
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	nestle / cx	6,09

**LOTE 30**

Item: 30      Quant.: 315      Unidade: UN      Val. Ref.: 29,90

Descrição: CHOCOTONE DE 500GR SEM CAIXA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVAS PASSAS (9,99%), FRUTAS CRISTALIZADAS (9,99%), GORDURA VEGETAL, OVO LÍQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B) E CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200).

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSELANE NIEDZILSKI HOLOWKA 08466567950	BAUDUCCO / CHOCOTONE	29,90
JOICE PAULA WOLFF	docil / chocotone	29,90
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	Divina mesa / un	29,90
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	festone / un	29,85

**LOTE 31**

Item: 31      Quant.: 70      Unidade: KG      Val. Ref.: 2,99

Descrição: CHUCHU DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCELO CAMILO EPP	CEASA / IN NATURA	2,99
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	ceasa / kg	2,97

**LOTE 32**



MUNICIPIO DE PORTO VITORIA  
PORTO VITÓRIA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022  
Processo Administrativo Nº 97/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 25/08/2022 11:10:05

LOTE 1

Item: 1                      Quant.: 77                      Unidade: KG                      Val. Ref.: 2,99  
Descrição: AÇÚCAR DE BAUNILHA, UNID 30 GAÇÚCAR REFINADO ESPECIAL AROMATIZADO SABOR BAUNILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	incas / kg	2,89

LOTE 2

Item: 2                      Quant.: 20                      Unidade: KG                      Val. Ref.: 38,20  
Descrição: ADOÇANTE EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO, PCT 1 KG EMBALAGEM RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	lowçucar / kg	38,15

LOTE 3

Item: 3                      Quant.: 200                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 2,59  
Descrição: AGUA DE COCO - PRODUTO OBITIDO DE DO COCO 100% NATURAL, COMPOSTO DE PRODUTO NAO ALCOOLICO, NAO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES, ISOTONICO NATURAL, APRESENTADA NA FORMA LIQUIDA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERMENTACOES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,ETC, ACONDICIONADO EM (EMBALAGEM COM 200 ML)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSELANE NIEDZILSKI HOLOWKA 08466567950	DUCOCO / 200 ML	2,59
PRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI	Adel Coco / Adel Coco	2,59
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	sococo / unidade	2,59
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	ducoco / un	2,55

LOTE 4

Item: 4                      Quant.: 720                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 3,18  
Descrição: ALFACE CRESPA OU LISA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCELO CAMILO EPP	CEASA / IN NATURA	3,18
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	ceasa / un	3,16
ROSELANE NIEDZILSKI HOLOWKA 08466567950	IN NATURA / IN NATURA	3,18
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	Ceasa / Unidade	3,18

LOTE 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

CNPJ: 10.569.156/0001-41

INS.ESTADUAL: 9046631312

ENDEREÇO: AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, Nº 381 - CENTRO

CIDADE: NOVA FÁTIMA

FONE: (43) 3552-1218 EMAIL: papelariadademir@hotmail.com

PANETONES E BOMBONS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	250	Unid.	Mini panetone de frutas cristalizadas 80g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de leite, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético	BAUDUCO	8,50
02	350	Cx	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafers com recheio de creme com cacau; cobertura sabor chocolate; wafers com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafers recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafers com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafers recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. De qualidade igual ou superior as marcas Nestlé, Lacta e Garoto. (250 GRUPO MELHOR IDADE e 150 CRIANÇA FELIZ)	NESTLE	13,00
03	100	Unid.	Chocotone 500 g, com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glúten, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, amendoim, castanha de caju, centeio e cevada. (Criança Feliz)	BAUDUCO	24,50
TOTAL					9.125,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

LOCAL E DATA: NOVA FÁTIMA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

RG: 3.872.933-1 - SSP/PR

CRT: 460.000.409.04

Rua Paraná, 983 - Caixa Postal: 15 - Cep 86.490-000 - Fone/Fax: (43) 3551.8301 ou 8320

E-mail: - compras-ribpinhal@hotmail.com e pmrpinhal@uol.com.br



Av. 14 de Dezembro, 381-Centro  
NOVA FÁTIMA/PR 86310-000

ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

I.E./PR 904.66313-12

CNPJ 10.569.156/0001-41



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE:** Assistência Social

**DATA:** 29 de Agosto de 2022

**OBJETIVO:** Aquisição de Lembranças Personalizadas para crianças participantes do Programa Criança Feliz e dos Participantes do Grupo Melhor Idade.

*Nota nº -11.095,83  
R\$ 1463,00*

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de consumo (lembranças personalizadas) que serão destinadas a crianças inscritas no Programa Criança Feliz, e Participantes do Grupo Melhor Idade, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	250	Unid.	Sacola tipo mochila de ginástica, material 100% poliéster, alça cordões bilaterais, fechamento cordões, compartimento interno principal amplo, unissex, cor preta, dimensões: 37 (lar) x 47 (alt). Personalizada com a logo do Município, e a logo do Projeto Melhor Idade (Grupo Melhor Idade)
02	250	Unid.	Garrafa squeeze para atividade esportiva; Capacidade: 750 ml; Material: Plástico Reforçado Resistente. Tampa Flip (abre com 1 dedo) - bpa free (Grupo Melhor Idade)
03	250	Unid.	Toalha de rosto, medida 48cmx80 cm, composição 98% Algodão 2% Poliéster, Corpo Felpudo, Alta Absorção, fio penteado, toque super macio, cor azul escuro. (Grupo Melhor Idade)
04	100	Unid.	Polvo Polvinho Tiktok Humor Bravo Feliz Reversível Pelúcia, 2 cores. (Criança Feliz)

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:** Esses produtos serão distribuídos às crianças participantes do Programa Criança Feliz, cuidadosamente selecionadas e acompanhadas por esta Secretaria, que estão em situação de risco e/ou vulnerabilidade psicossocial, como forma de incentivo à participação, e trabalho com emoções, e aos participantes do Grupo Melhor Idade, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. O recurso que pode ser utilizado nesta aquisição é o Recurso Livre; Recurso Criança Feliz, conta 23102-9, fonte 949; Recurso Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, conta 25305-7, fonte 982; PPAS I, conta 20055-7, fonte 718; e Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.  
RIBEIRÃO DO PINHAL,  
DE

Atenciosamente

Marluce Marcelino Peccin Coutinho  
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo Senhor  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

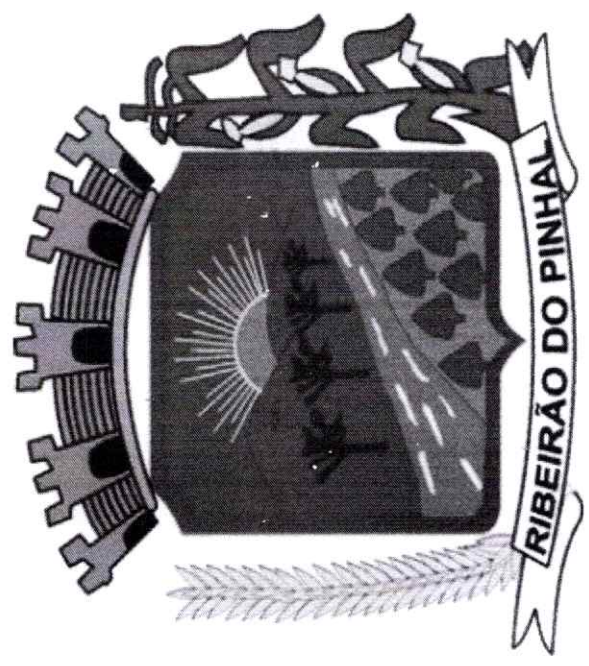
*Recebido  
29/08/2022*



**PROJETO**



**MELHOR IDADE**





ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	250	SACOLA	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
2	250	GARRAFA SQUEEZE	R\$ 10,95	R\$ 14,60	R\$ 11,90	R\$ 12,48	R\$ 3.120,83
3	250	TOALHA DE ROSTO	R\$ 11,30	R\$ 13,90	R\$ 7,50	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00
4	100	POLVO POLVINHO 20CM X 19CM	R\$ 13,50	R\$ 14,24	R\$ 16,15	R\$ 14,63	R\$ 1.463,00
							<b>R\$ 12.558,83</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR  
CAMPO BONITO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022  
Processo Administrativo Nº 112/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE  
Data de Publicação: 20/07/2022 15:58:57

LOTE 1			Val. Ref.: 5,46
<b>Item: 1</b>	Quant.: 150	Unidade: par	
Descrição: Luva de borracha com verniz interna P,M e G			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>	
HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Danny / Danny	5,46	
GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	BOM PACK	5,46	
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	TALGE / TALGE	5,46	
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VABENE / DIV TAMANHOS	5,46	
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	VOLK / Luva de borracha com verniz interna P,M e G	12,49	
FG DE OLIVEIRA LTDA	Talge / par	5,46	
C F ANTONELLI EIRELI	DANNY	5,46	

LOTE 2			Val. Ref.: 2,29
<b>Item: 1</b>	Quant.: 50	Unidade: pct	
Descrição: Guardanapo de papel, cor branca, medidas 20x22cm pacote com 50un.			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>	
HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Divina mesa / Divina mesa	2,29	
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Tropicós	2,29	
FG DE OLIVEIRA LTDA	Bonsai / 20x22	2,29	
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	DELLY / DELLY	2,29	

LOTE 3			Val. Ref.: 2,02
<b>Item: 1</b>	Quant.: 250	Unidade: pct	
Descrição: Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm, pacote com 3 unidades.			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>	
HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Condor / Condor	2,02	
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	NOBRE / 110X75X23	2,02	
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	esponjifera	2,02	
FG DE OLIVEIRA LTDA	Brihus / pct c/ 03	2,02	

LOTE 4			Val. Ref.: 16,56
<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: un	
Descrição: rodo de borracha 40cm, cabo de madeira, medindo cerca de 1,50 m			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR  
CAMPO BONITO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Amélia / Amélia	14,83
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDIA	erca	14,83
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	MARBEL / MARBEL	14,83

LOTE 35			Val. Ref.: 11,30
<b>Item: 1</b>	Quant.: 30	Unidade: un	
Descrição: toalha de rosto, de algodão, feipuda (medidas mínimas 48 x 80cm), gramatura 300 p m²			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS DE LIMPEZA LTDA	ARTEPANO / UND	11,30
FG DE OLIVEIRA LTDA	Flabom / rosto	11,30
HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	flabom / flabom	11,30
C F ANTONELLI EIRELI	FLABOM	11,30

LOTE 36			Val. Ref.: 34,95
<b>Item: 1</b>	Quant.: 60	Unidade: gl	
Descrição: Alvejante sem cloro, embalagem de cinco litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS DE LIMPEZA LTDA	VALE / GL	34,95
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDIA	super	34,95
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	QUIMICPAR / 5 LITROS	34,95
C F ANTONELLI EIRELI	SIPRO LIMP	34,95
FG DE OLIVEIRA LTDA	Sjorolimp / 5L	34,95

LOTE 37			Val. Ref.: 120,45
<b>Item: 1</b>	Quant.: 10	Unidade: un	
Descrição: Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com valvula e jato direcional bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	TERMOLAR	120,45

LOTE 38			Val. Ref.: 3,54
<b>Item: 1</b>	Quant.: 400	Unidade: un	
Descrição: Detergente líquido glicerinado, especial para lavar alumínio, uso doméstico, com 500ml.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	limps / limps	3,54
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PREMISSE / Detergente líquido glicerinado, especial para lava	3,54
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS DE LIMPEZA LTDA	VIDA / UND	3,54
GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	BIO KRISS	3,54
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDIA	boliti	3,54
FG DE OLIVEIRA LTDA	Boltz / 500ml	3,54
C F ANTONELLI EIRELI	TRAD	3,54





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG  
MANHUAÇU-MG

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022  
Processo Administrativo Nº 61/2022

Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOÃO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO  
Data de Publicação: 01/08/2022 10:44:12

TOTAL DO PROCESSO:		166.459,25	
<b>JOAO E MARIA ATELIE LTDA.</b>	<b>43.449.716/0001-83</b>	<b>104.281,50</b>	
<b>LOTE 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>15,99</b>	
Item: 1	Unidade: JG.	Marca: malu	Modelo: 2022
Descrição: LENÇOL DE ALGODAO PARA BERCO C/ELASTICO Lençol para berço, com elástico, liso 100% algodão, antialérgico. Medidas aprox. 130 x 70cm. (A x L). Acompanhado com fronha. Medida aprox.: 30 x 40cm. Nas cores: verde bebê e amarelo claro.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 15,99	Total Item: 14.391,00	
<b>LOTE 2</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>20,75</b>	<b>Total: 20.957,50</b>
Item: 2	Unidade: JG.	Marca: malu	Modelo: 2022
Descrição: JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO COM ELASTICO E UMA FRONHA, MEDIDA APROXIMADA DE 1,90X0,88M Jogo cama, material:100% algodão, tipo: solteiro, componentes: lençol com elástico, fronha, cor: verde bebê e amarelo claro, medida aprox.:lençol:1,90 x 0,88 m			
Quantidade: 1.010	Valor Unit.: 20,75	Total Item: 20.957,50	
<b>LOTE 6</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>38,95</b>	<b>Total: 49.661,25</b>
Item: 6	Unidade: UNID	Marca: malu	Modelo: 2022
Descrição: COBERTOR MANTA SOLTEIRO Acolchoado, tipo cobertor para solteiro, liso, microfibrã antialérgico/antiacarro, 100% poliéster. Medidas aprox. 140 x 220m. Nas cores: Verde água, azul bebê, amarelo.			
Quantidade: 1.275	Valor Unit.: 38,95	Total Item: 49.661,25	
<b>LOTE 9</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>6,04</b>	<b>Total: 2.718,00</b>
Item: 9	Unidade: UNID	Marca: malu	Modelo: 2022
Descrição: FRONHA EM MALHA Fronha em malha, antialérgica. Medindo aprox.:50 x 70 cm. Nas cores: verde bebê e amarelo claro.			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 6,04	Total Item: 2.718,00	
<b>LOTE 10</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>38,95</b>	<b>Total: 16.553,75</b>
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: malu	Modelo: 2022
Descrição: COBERTOR MANTA SOLTEIRO Acolchoado, tipo cobertor para solteiro, liso, microfibrã antialérgico/antiacarro, 100% poliéster. Medidas aprox. 140 x 220m. Nas cores: Verde água, azul bebê, amarelo.COTA			
Quantidade: 425	Valor Unit.: 38,95	Total Item: 16.553,75	
<b>COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI</b>	<b>14.323.297/0001-30</b>	<b>3.982,00</b>	
<b>LOTE 3</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>19,91</b>	<b>Total: 3.982,00</b>
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: CONFORT	Modelo: CONFORT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG  
MANHUAÇU-MG

Descrição: TRAVESSEIRO ANTIRREFLUXO PARA BERÇO Travesseiro antirreflexo para berço. Possui inclinação que facilita a digestão e a respiração, evitando a possibilidade de refluxo.Composição: Externo: 100% Algodão Interno: Espuma 100% Poliuretano Dimensão aprox: 56 x 36 x 8 cm

Quantidade: 200 Valor Unit.: 19,91 Total Item: 3.982,00

**FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA** 01.991.095/0001-15 **11.894,35**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 038 8,29 **Total: 1.823,80**

Item: 4 Unidade: UNID Marca: sorninho Modelo: antialérgico bebê

Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALERGICO PARA BEBE Travesseiro antialérgico para bebê (04 à 12meses). Espuma 100% algodão (tipo alérgênico). Espuma fria (sem fibras). Medidas aprox. 30 cm X 40 cm X 5 cm.

Quantidade: 220 Valor Unit.: 8,29 Total Item: 1.823,80

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 037 14,49 **Total: 10.070,55**

Item: 5 Unidade: UNID Marca: bellosono Modelo: antialérgico fibraextra

Descrição: TRAVESSEIRO ANTIALERGICO Travesseiro antialérgico, fibra extra macio 100% polipropileno branco. Medidas aprox. 48 x 68 cm.

Quantidade: 695 Valor Unit.: 14,49 Total Item: 10.070,55

**VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** 47.101.938/0001-61 **40.901,40**

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 091 21,99 **Total: 30.676,05**

Item: 7 Unidade: UNID Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO Toalha de banho. Lisa, 100% algodão, gramatura aprox. 430g/m², medidas aprox. 70 x 135 cm. Cor com cor : verde claro e amarelo claro.

Quantidade: 1.395 Valor Unit.: 21,99 Total Item: 30.676,05

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 055 21,99 **Total: 10.225,35**

Item: 11 Unidade: UNID Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO Toalha de banho. Lisa, 100% algodão, gramatura aprox. 430g/m², medidas aprox. 70 x 135 cm. Cor com cor : verde claro e amarelo claro.COTA

Quantidade: 465 Valor Unit.: 21,99 Total Item: 10.225,35

**THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA** 32.415.661/0001-74 **5.400,00**

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 095 7,50 **Total: 5.400,00**

Item: 8 Unidade: UNID Marca: CAMESA Modelo: CAMESA

Descrição: TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO Toalha rosto, material linha diamante, 100% algodão, cor amarela. comprimento 80 cm, largura 48 cm

Quantidade: 720 Valor Unit.: 7,50 Total Item: 5.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG  
MANHUAÇU-MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU  
IGUATU-CE

### PROPOSTAS DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220627001**  
Processo Administrativo Nº 2022.06.27.001-SAAE  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: KEYLON CROW BEZERRA DE LIMA  
Data de Publicação: 13/07/2022 08:30:22

#### LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 800 Unidade: Unidade Val. Ref.: 11,78  
Descrição: Mochila saco em Tactel com alças reguláveis feitas de polipropileno medindo 7 mm, de 1ª qualidade, indicado para realizar sua própria personalização com logomarca do SAAE, tamanho total aproximado (CXL): 30 cm x 40 cm, peso aproximado (g): 54g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15,00
FRANCISCO ALMIRINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	11,70
DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / MOCHILA TIPO SACO EM TACTEL	11,78
MARIA GOMES DOS SANTOS	TNT BOLSAS / Mochila saco em Tactel	115,00
WK BOLSAS E BRINDES LTDA	PRÓPRIA / SACO MOCHILA	11,75
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	PRÓPRIA	11,70
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	100,00
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / MOCHILA	11,78
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	eumac / saco mochila	11,78
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME	PRÓPRIA	11,78
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	11,78
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11,78
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	11,87
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	11,78
A G VEIRA COSTA	COMPASSO / Mochila saco em Tactel com alças reguláveis feitas	11,78
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	PRÓPRIA / MOCHILA SACO EM TACTEL	25,00
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIO / PRCPRIO	30,00

#### LOTE 2

**Item: 1** Quant.: 1.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9,40  
Descrição: Squeeze 500ml plástico livre de BPA, possui corpo branco com tampa colorida e detalhe em relevo na parte superior. Tampa rosqueável com bico de silicone. Medidas aproximadas para gravação (CXL): 10 cm x 7 cm tamanho total aproximado (CXL): 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm peso aproximado (g): 44, personalização com logomarca do SAAE



MEMBRO DE APOIO BRUNA GARCIA PEREIRA

MEMBRO DE APOIO MIRTES MARTINS DUTRA

MEMBRO DE APOIO SIMONE BOREL PINHEIRO LOPES

MEMBRO DE APOIO PAOLA LIMA VIEIRA GOMES

MEMBRO DE APOIO LUIS CARLOS GOMES

PREGOEIRO: JOÃO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAU  
IGUAU-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
WK BOLSAS E BRINDES LTDA	PRÓPRIA / SQUEEZE	9,40
FRANCISCO ALMINDO UCHOA	Uniformes / Uniformes	9,40
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME	PRÓPRIO / BG	9,00
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	9,40
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15,00
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	PRÓPRIA	9,00
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	9,40
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	9,40
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME	eumac / squeeze 500ml	9,40
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Squeeze 500ml plástico livre de BPA, possui corpo	16,50
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / Squeeze 500ml plástico livre	9,40
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	30,00
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIO / PRÓPRIO	20,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	PRÓPRIA / SQUEEZE	

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 51,61
Descrição: Colete aberto sem manga, tecido brim, cor azul marinho, com 2 bolsos tipo faixa invisível na parte inferior frontal, com zíper frontal medindo 50cm, zíper 100% poliéster, frente com lapela cobrindo o zíper, costuras rebatidas com fio 100% poliéster, as costuras deverão ser duplas rebatidas, com logomarca do SAAE, na frente e nas costas, com uma fita refletiva medindo 50mm de largura, composta de material de excelente qualidade.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	51,61
FRANCISCO ALMINDO UCHOA	Uniformes / Uniformes	51,60
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	120,00
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	51,61
MARIA GOMES DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	51,61
B&B BRINDES / Colete aberto sem manga		233,33
MARIA GOMES DOS SANTOS	PRÓPRIA	47,50
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELIME	PRÓPRIA	51,61
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	51,61
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Colete aberto sem manga, tecido brim, cor azul mar	51,61
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	51,61

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 27,91
Descrição: Camisa em malha PV 65% poliéster e 35% algodão cor branca, gola olímpica, manga curta, definição em serigrafia pintura da logomarca do SAAE na parte superior da frente, e nas costas.			

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAU  
IGUAU-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / MANGA CURTA	27,90
GS FARDAMENTOS EIRELI	proprio / gs fardas	27,91
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	65,00
SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME	PRÓPRIA / N/A	27,00
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	27,91
FRANCISCO ALMINDO UCHOA	Uniformes / Uniformes	27,90
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	100,00
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	27,91
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	27,00
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	PRÓPRIA	27,91
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / CAMISA	27,91
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Camisa em malha PV 65% poliéster e 35% algodão cor	27,91
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,91
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	27,91
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / Camisa em malha PV 65%	65,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	PRÓPRIA / CAMISA EM MALHA PV	50,00
TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	MARCA PRÓPRIA / CAMISA MALHA	35,00

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 52,00
Descrição: Camisa manga longa, com proteção UV 90%, estilo masculino, na cor azul Royal, gola olímpica. Composição mínima: 90% poliéster e 10% elastano. O produto deverá estar dentro dos padrões atuais da (ABNT), definição em serigrafia pintura da logomarca do SAAE.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	89,00
GS FARDAMENTOS EIRELI	proprio / gs fardas	52,00
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	52,00
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	52,00
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	100,00
FRANCISCO ALMINDO UCHOA	Uniformes / Uniformes	52,00
SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME	PRÓPRIA / N/A	52,00
M.TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / camisa	52,00
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	PRÓPRIA	45,00
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	52,00
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Camisa manga longa, com proteção UV 90%, estilo ma	52,00
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / CAMISA	52,00
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	66,00
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / Camisa manga longa, com	99,83
TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	MARCA PRÓPRIA / CAMISA MANGA LONGA	66,00
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	66,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU  
IGUATU-CE

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 42,93
<b>Descrição:</b> Camisa manga longa branca, gola careca, confeccionada em algodão e poliéster que garante perfeito caimento, com leveza e suavidade ao toque. Possui a gola e o acabamento das mangas reforçadas. Tamanhos: veste do tamanho PP ao XXXGG. Modelos: tradicional ou baby look. Tipos de tecidos: malha fria, poliéster + viscose, Piquet e fio trinta, definição em serigrafia pintura da logomarca do SAAE.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	75,00	
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	42,90	
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / MANGA LONGA	42,90	
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	42,93	
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	42,93	
GS FARDAMENTOS EIRELI	proprio / gs fardas	42,93	
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	100,00	
SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME	PRÓPRIA / N/A	42,00	
M.TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / camisa	42,93	
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	PRÓPRIA	40,00	
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / Camisa manga longa branca	108,33	
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Camisa manga longa branca, gola careca, confeccion	42,93	
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / CAMISA	42,93	
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	42,93	
TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	MARCA PRÓPRIA / CAMISA MANGA LONGA	46,00	
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	PRÓPRIA / CAMISA MANGA LONGA BRANCA	80,00	
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	42,93	
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	42,93	

**Item: 1** Quant.: 500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 40,00  
**Descrição:** Camisa manga longa azul, gola polo, confeccionada em algodão e poliéster que garante perfeito caimento, com leveza e suavidade ao toque. Possui a gola e o acabamento das mangas reforçadas. Tamanhos: veste do tamanho PP ao XXXGG. Modelos: tradicional ou baby look. Tipos de tecidos: malha fria, poliéster + viscose, Piquet e fio trinta, definição em serigrafia pintura da logomarca do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU  
IGUATU-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,00
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	40,00
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	40,00
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	40,00
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	100,00
GS FARDAMENTOS EIRELI	proprio / gs fardas	40,00
SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME	PRÓPRIA / N/A	40,00
M.TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / camisa	40,00
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	PRÓPRIA	38,00
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / Camisa manga longa azul	280,00
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Camisa manga longa azul, gola polo, confeccionada	40,00
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / CAMISA	40,00
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	40,00
TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	MARCA PRÓPRIA / CAMISA MANGA LONGA	70,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	PRÓPRIA / CAMISA MANGA LONGA AZUL	80,00
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,00
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	40,00

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: Unidade Val. Ref.: 29,24  
**Descrição:** Camisa gola polo na cor branca, masculina e feminina, manga curta na cor azul marinho, com fechamento com dois botões na cor branca, em malha Piquet (composto de 50% poliéster e 50% algodão, gramatura 180 a 190 g/m²), definição em serigrafia pintura da logomarca do SAAE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	79,00
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	29,20
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	29,24
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	29,24
M.TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / camisa	29,24
SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI -ME	PRÓPRIA / N/A	29,00
GS FARDAMENTOS EIRELI	proprio / gs fardas	29,24
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	29,24
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	29,24
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Camisa gola polo na cor branca, masculina e femini	29,24
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / CAMISA	29,24
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	PRÓPRIA	29,00
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / Camisa gola polo na cor branca	80,00
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	PRÓPRIA / CAMISA GOLA POLO	80,00
TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	MARCA PRÓPRIA / GOLA POLO	80,00
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	80,00





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAU  
IGUAU-CE**

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 67,91
Descrição: Jaleco em Oxford - cor branca, com mangas longas, fechamento frontal com botões, até a altura do pescoço, um bolso na parte superior, definição em serigrafia pinteira da logomarca do SAAE e dois bolsos na parte inferior.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	100,00	
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	67,90	
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / JALECO OXFORD	67,90	
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	67,91	
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	67,91	
M TESTA CONFECAD ME	proprio / jaleco	67,91	
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / JALECO	67,91	
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	PRÓPRIA	65,00	
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / Jaleco em Oxford - cor branca	148,33	
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Jaleco em Oxford - cor branca, com mangas longas.	67,91	
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	67,91	
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	67,91	
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Propria	67,91	
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	PRÓPRIA / JALECO	120,00	

**LOTE 10**

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 75,46
Descrição: Calça jeans cru masculina, cor azul, com zíper de metal fixo, botão de metal, com duas faixas refletivas posicionadas a 40 cm da barra, na circunferência total de cada perna, sentido horizontal - cor da faixa prata, com dois bolsos padrão na parte da frente e dois bolsos padrão na parte de traseira, com logomarca do SAAE			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	100,00	
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	75,45	
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	MARCA PRÓPRIA / JEANS CRU MASCULINA	75,40	
MARIA GOMES DCS SANTOS	B&B BRINDES / Calça jeans cru masculina, cor azul	185,00	
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	75,46	
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	75,46	
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	75,46	
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	PRÓPRIA	73,00	
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Propria	75,46	
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Calça jeans cru masculina, cor azul, com zíper de	75,46	
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	75,46	

**LOTE 11**

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 65,25
---------	-------------	------------------	------------------

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAU  
IGUAU-CE**

Descrição: Botina couro preta confeccionada em couro vaqueta hidro fugada, com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, sem biqueira de aço, gáspea inteira, fechamento em elástico, forração em tecido não respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal, com palmilha higiênica antibacteriana, solado em pu bidensidade preto, com sistema de absorção de impacto.

Autor	Marca/Modelo	Valor	
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	"KADESH 3000GIPVC21 CA 18223" / "KADESH 3000GIPVC21 CA 18223"	150,00	
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	65,25	
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	VULCAFLEX / BOTINA COURO	65,20	
MARIA GOMES DOS SANTOS	RECAMOND / Botina couro preta confeccionada	165,00	
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	65,25	
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Botina couro preta confeccionada em couro vaqueta	65,25	
LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA	MARLUVAS / 95B19-GI. CA 41422	62,20	
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	65,25	
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	VULCANIS	60,00	
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	PEGSEG	65,25	
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	65,25	

**LOTE 12**

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 78,64
Descrição: Botina de couro de amarrar, fechamento em cadarço, sem componentes metálicos, confeccionado em couro currido ao cromo, palmilha de montagem resistente a perfuração, que cobre 100% da planta dos pés e solado isolante, em pu bidensidade injetado diretamente no cabedal, com propriedade antiderrapante, com sistema de absorção de energia na região do salto e com certificado de aprovação e atendendo a NR 10.			

Autor	Marca/Modelo	Valor	
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	"KADESH EL.303GIPVC23 CA 47866" / "KADESH EL.303GIPVC23 CA 47866"	170,00	
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	78,60	
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	78,64	
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	78,64	
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Botina de couro de amarrar, fechamento em cadarço.	78,64	
MARIA GOMES DOS SANTOS	RECAMOND / Botina de couro de amarrar	148,33	
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	78,64	
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	PEGSEG	78,64	

**LOTE 13**

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 25,48
Descrição: Boné confeccionado em tecido de brim sol a sol, aba frontal medindo 8,0 cm de comprimento na cor azul Royal, e o restante do boné na cor azul Royal, com casquete interno de plástico e espuma de amortecimento de impactos, forração de algodão. Deverá possuir regulagem de tamanho na parte de trás, com logomarca do SAAE. O boné deverá possuir protetor de cabeça e pescoço confeccionados em brim na cor azul Royal no tamanho de 30 cm, preso ao boné através de costura.			



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU  
IGUATU-CE**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	59,00
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	25,40
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	25,48
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	25,48
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / BONE	25,48
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	25,48
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	25,48
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Boné confeccionado em tecido de brim sol a sol, ab	25,48
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / Boné confeccionado em tecido	41,67
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	PRÓPRIA / BONE	50,00
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,48

**LOTE 14**

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: Unidade Val. Ref.: 29,96

Descrição: Chapéu australiano confeccionado em tecido brim sol a sol, na cor azul Royal, com aba ao redor, com cordão para fixar no queixo, possui botões de pressão nas laterais. Na frente pintado a logomarca do SAAE.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
WK BOLSAS E BRINDES LTDA	PRÓPRIO / CHAPEU	29,95
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	29,95
G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	100,00
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / Chapéu australiano confeccionado em tecido brim	29,96
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,00
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / CHAPEU	29,96
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	29,96
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	29,96
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	29,96
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	29,96
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / Chapéu australiano confeccionado	50,00
TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	MARCA PRÓPRIA / CHAPEU AUSTRALIANO	60,80

**LOTE 15**

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: Unidade Val. Ref.: 66,00

Descrição: bata polo aberta masculina, manga longa, com seis botões, tecido brim, cor azul Royal, com três bolsos retangulares na parte da frente, sendo 1 na parte superior medindo 12cmx 15cm, e 2 na parte inferior, medindo 14cm x 16cm, com logomarca do SAAE, na frente e nas costas, com identificação do cargo ou setor nas costas, abaixo da logomarca, com duas fitas refletivas medindo 50mm de largura, com costura de duas agulhas em todas as extremidades.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU  
IGUATU-CE**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	130,00
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	66,00
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	66,00
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	66,00
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	MP / BATA	66,00
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	66,00
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / bata polo aberta masculina	163,33
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / bata polo aberta masculina, manga longa, com seis	66,00
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	66,00
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	66,00

**LOTE 16**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 160,32

Descrição: conjunto blazer e calça feminino corte reto, na cor azul marinho em tecido Two Way forrado com cetim.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	199,00
FRANCISCO ALMINO UCHOA	Uniformes / Uniformes	160,00
JACKSON AFONSO DE ARAUJO ME	Uniformes / Uniformes	160,32
J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA	160,32
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIO	160,32
A G VIEIRA COSTA	COMPASSO / conjunto blazer e calça feminino corte reto, na co	160,32
MARIA GOMES DOS SANTOS	B&B BRINDES / conjunto blazer e calça feminino	416,67
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	PRÓPRIA	160,32
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	Própria	160,32

**DOCUMENTOS ANEXADOS**





Busca no Magalu

Busca no Magalu

magalu | Esporte e Lazer | Squeeze, Coqueteleira e Galão | Squeeze | Garrafinha de Água Academia Squeeze Azul 750ml Portátil - BANDEIRANTE

### Garrafinha de Água Academia Squeeze Azul 750ml Portátil - BANDEIRANTE

Código ek86f43kh9 | Ver descrição completa | BANDEIRANTE



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Sacolão.Com**

Entregue por **MAGALU**

R\$ 11,90

**R\$ 10,95**

no PIX (8% de desconto)

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 11,90  
1x R\$ 11,90

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Anuncie e compre também

Garrafinha de Água Academia Squeeze Azul ... R\$ 10,95 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Sobre o Sacolão Trabalhe Conosco

Atendimento via Whatsapp



Buscar



Tudo o que você precisa: Bebidas | Esportes | Cadeiras | Cadeiras | Cadeiras | Cadeiras

Utilidades | Copos, Tacas e Canecas | Garrafinha de Água Academia Squeeze Verde 750ml Portátil

Garrafinha de Água Academia Squeeze Verde 750ml Portátil

Referência: 283336

**R\$ 11,90**

Em até 10x R\$ 1,19 sem juros

1

COMPRAR

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Compartilhe



#### Descrição do Produto

Garrafinha de Água Academia Squeeze Verde 750ml Portátil

A Squeeze Sport, além de muito estilo, trará mais praticidade na hora de consumir a sua bebida preferida, em qualquer lugar.

VER MAIS

#### Avaliações

5 estrelas

0%

4 estrelas

0%

3 estrelas

2 estrelas



**CONTROLE INTERNO**  
 PAG 27



**Mochila Saco Miniflora Personalizada**

Capacidade para 12 plantas em vasos.

**R\$ 17,99**

Disponível em 1 cor  
 Disponível em 1 tamanho

Go **gle** mochila tipo saco 37x47

X Q ☰ [Ver todos](#)

**Mochila Saco Nylon Ceará Útil Bazar 37x46cm UB4874**



**Opções de compra**

Sobre esses resultados

**R\$ 20,39**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
 Americanas.com

[Acessar o site](#)

**R\$ 23,99**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
 Shoptime

[Acessar o site](#)

**R\$ 23,99**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
 Submarino

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 4 lojas

**Preços comuns na Web**

**R\$ 20,39 x Americanas.com**



Nylon

Tem o tamanho ideal para levar seus acessórios de treino, confeccionada em poliéster e alças super resistentes.



### Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 20,39	R\$ 20,39 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Shoptime	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 23,99	R\$ 23,99 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Submarino	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 23,99	R\$ 23,99 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>
Freitas Varejo	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 24,99	R\$ 24,99 Frete não incluído	<a href="#">Acessar o site</a>

Comparar preços de 4 lojas

### Itens relacionados

 <b>R\$ 279,99</b> Mochila Nike Heritage ... (262)	 <b>R\$ 89,90</b> Mochila Benched   VANS (42)	 <b>R\$ 99,99</b> Sacola Nike Brasília 9... (42)	 <b>R\$ 179,90</b> Sacola Nike Brasília (290)	 <b>R\$ 322,99</b> Disney Sacola Karacte... (44)	 <b>R\$ 123,40</b> Sacola Nike H (4)
--	---	--	--	--	--

### Vistos recentemente

 <b>R\$ 34,41</b> 2 Bolsas Sacola Mochila ...	 <b>R\$ 18,12</b> Mochila Saco Presente P...	 <b>R\$ 24,11</b> Mochila Sacola, Mochila ...	 <b>R\$ 25,56</b> Bolsa Mochila Saco Acad...	 <b>R\$ 22,49</b> Bolsa Mochila Sacola Ac...	 <b>R\$ 23,32</b> Mochila Saco Ecobag I
--	---	--	--	---	--

### Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 29

### CASASBAHIA

O que você está procurando?

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆



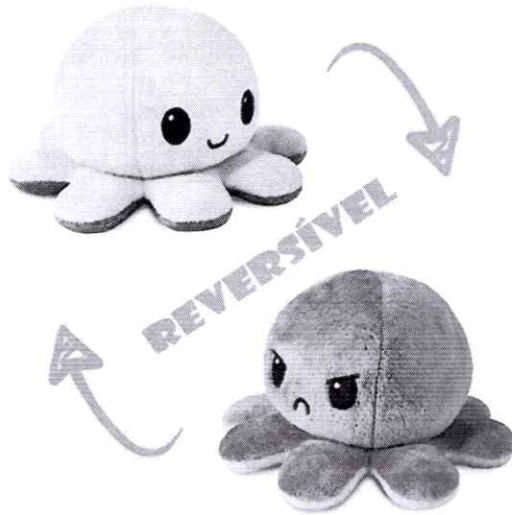
Polvo De Pelúcia Reversível Tiktok 2 Cores Bravo Ou Feliz  
10x 16cm | 152201 | 1990

R\$ 16,15

Q

Informe seu CEP

Voltar à lista Bebês > Brinquedos para Bebês > Pelúcias



Novo | 58 vendidos

### Polvo Polvinho Tiktok Humor Bravo Feliz Reversível Pelúcia

R\$ 14,99  
R\$ 14,24 5% OFF

Pague parcelado

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
Calcular o prazo de entrega

Cor: Rosa



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (68 disponível...)

Comprar agora

Anúncios do vendedor

a casa é sua · móveis e decoração com até 40% de desconto à vista | até 50% de cashback\* · [quessero](#)

busque aqui seu produto



ola, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP pra sua empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito amé marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria oba, cupom!

página inicial > brinquedos > pelúcias > bichinhos

favoritar compartilhar

### Polvo Polvinho Tiktok Humor Bravo Feliz Reversível Pelúcia

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Polvo Polvinho Tiktok Humor Bravo Feliz Reversível Pelúcia escolha A cor no chat descrição do produto Seu filho ficará mais feliz com este lindo polvo de pelúcia para levar para qualquer lugar. 1. O produto é seguro e não tóxico; 2....

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 13,50 5%

R\$ 12,82

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

[Ribeirão do Pinhal - PR](#)

receba até 28 de setembro R\$ 27,99

retire na loja a partir de 28 de setembro R\$ 27,99

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por [KG Eletrônicos](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



Busca no Magalu

Buscando...  
Digite no campo de busca

Verifique se o produto está disponível

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Bem-estar Smart Home

magalu Cama, Mesa e Banho Banho Toalha de Rosto Toalha de rosto omega - CAMESA

### Toalha de rosto omega - CAMESA

Código ac51dcdj | [Ver descrição completa](#) | CAMESA



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Lusanutilidades.Com.Br](#)  
Entregue por **MAGALU**

**R\$ 13,90**

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 13,90  
1x R\$ 13,90

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

#### Produtos similares

Toalha de rosto omega - CAMESA

R\$ 13,90 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Até 50% OFF em mais de 100 produtos em uma única compra. [Ver mais](#) [011-9321-8433](#)



Busca

Página inicial / Squeeze e Garrafas / Garrafa Squeeze De Plástico 750ml Com Suporte Para Gelo Fitness Água Academia BPA

Disponibilidade: **Imediata**  
Referência: 8864-V

[Adicionar à Lista](#)

**CORES DISPONÍVEIS**



**R\$ 14,60**

ou 1x de **R\$ 14,60** Sem juros MasterCard - Vindi

[Ver todas as formas de pagamento](#)

QUANTIDADE: 1 / 4



CEP:

[Calcular Frete](#)

[DESCRIÇÃO GERAL](#) [ITENS INCLUIDOS](#) [FORMAS DE PAGAMENTO](#) [AVALIAÇÕES](#)

#### Garrafa Squeeze De Plástico 750ml Com Suporte Para Gelo Fitness Água Academia BPA Free

Olha só como é fácil ter uma vida saudável, com esta Garrafinha Squeeze, além de leve, ela é indispensável para o seu dia a dia. Possui capacidade para 750ml proporcionando qualidade e segurança para levá-la para vários lugares, mesmo preenchida com líquido. Ideal para usar no trabalho, em casa ou no esporte. Ou ainda para quem gosta de ir para o trabalho com uma bebida fresca e saudável.

A boca da garrafa é de rosca e conta com uma boca que é levantada manualmente, simples e segura e a medida de diâmetro da garrafinha é feita para mediar copos e garrafas que existem.

- Design inovador e moderno
- Não ocupa grandes espaços
- Ideal para atividades físicas, academia ou esportes
- Possui Alça para transporte
- Leve e fácil de carregar
- Livre de BPA

Evite se desidratar neste verão com este lindo modelo de garrafinha!

Dimensões / Tamanho (altura e largura): 25 cm x 8,8 cm  
Capacidade: 750 ml

Material: Plástico

Cor: Azul Escuro Vermelho, Verde e Rosa

[PRODUTOS RELACIONADOS](#)



Indique a um amigo

Tire suas dúvidas

Continuar Comprando

### Garrafa Squeeze De Plástico 750ml Com Suporte Para Gelo Fit Academia BPA Free

Modelo: Y888  
Modelo: 70494-V





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **aquisição de gêneros alimentícios, brinquedos e kits para presentes conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

<b>kits Natalinos (alimentos):</b>	<b>R\$ 8.329,33 (FR000, 949,982,718,934)</b>
<b>Kits presente (sacola, toalha e squeeze)</b>	<b>R\$ 11.095,83 (FR000, 949,982,718,934)</b>
<b>Brinquedos</b>	<b>R\$ 1.143,00 (FR000, 949,982,718,934)</b>

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador

E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, brinquedos e kits para presentes, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00127 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2083 - Incentivo garantia de Direitos da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01001 - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 20.886,50

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de gêneros alimentícios, brinquedos e kits para presentes, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 934, 718, 949 e 982.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVOO** MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS, BRINQUEDOS E PRESENTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022.**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **03/10/2022** com recebimento das propostas até às 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 20.886,50** (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinal@uol.com.br](mailto:pmrpinal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2022.

  
Fayçal Mehem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal.



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2022**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo "**MENOR PREÇO**", em regime de contratação "**Menor Preço Por Lote**", para o **REGISTRO DE PREÇOS**, modalidade disputa "**ABERTO**", visando o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 03/10/2022**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso identificado no link-licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 20.886,50 (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS



### 01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **FayçalMelhemChamma Junior**, e-mail para contato: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

### 02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minutada Atade Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de idoneidade, declaração de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante legal
ANEXO 07	Custo pela utilização do sistema

### 03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

39

paraMEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8. Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11.

O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedor do sistema eletrônico, o equivalente a operação estabelecido pelas mesmas sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 07**).

## **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.





**CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade de desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

**PARTICIPAÇÃO**

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), [suporte@bll.org.br](mailto:suporte@bll.org.br), ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

#### DOPREENCHIMENTODAPROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculada a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

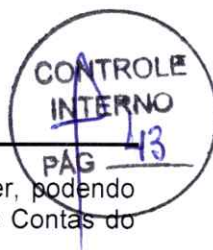
5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste



editais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

#### **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão das fases de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último preço ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

#### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham incidir sobre o produto, objeto da licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não



tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do proponente, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sempre juízo de seu ulteriore envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

## **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

## **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada a nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



- 9.7. O Pregoiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contada da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou inscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo decorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

## **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidade civil e criminal:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto o prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigir para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo de reparação dos danos causados à (o) (a) (o) órgão pelo infrator:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada a vista ao processo.

## **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 46

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico como PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

## **12 - PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

## **13 - PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos lotes 01 e 02 deverá ser emitida em nome do A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS, e as dos lotes 03 e 04 em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## **14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/9070-949/127-000/1001-982-3390300000.

## **15 - REAJUSTAMENTO**

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irremovíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

## **16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

### **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



FayçalMelhemChamma Junior

Pregoeiro Oficial.

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**LOTE 01 – KIT NATALINO (GRUPO MELHOR IDADE E CRIANÇA FELIZ)**

**VALOR MÁXIMO R\$ 8.328,50**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	250	Unid.	Mini panetone de frutas cristalizadas 80g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. (GRUPO MELHOR IDADE)	6,43	1.607,50
02	350	Cx	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. De qualidade igual ou superior as marcas Nestlé, Lacta e Garoto. (250 GRUPO MELHOR IDADE e 100 CRIANÇA FELIZ)	12,26	4.291,00
03	100	Unid.	Chocottone 500 g, com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glútem, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada. (Criança Feliz)	24,30	2.430,00
			TOTAL		8.328,50

**LOTE 02 – KIT PRESENTE (GRUPO MELHOR IDADE)**

**VALOR MÁXIMO R\$ 11.095,00**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	250	Unid	Sacola tipo mochila de ginástica, material 100% poliéster, alça cordões bilaterais, fechamento cordões, compartimento interno principal amplo, unissex, cor preta, dimensões 37 largura x 47 altura, personalizada com a logo do município e a logo do Projeto Melhor Idade (Grupo Melhor Idade). <b>Conforme arte abaixo.</b>	21,00	5.250,00
02	250	Unid	Garrafa squeeze para atividade esportiva, capacidade 750ml, material plástico reforçado e resistente sem odor, tampa flip para abertura com um dedo – BPA FREE (Grupo Melhor Idade).	12,48	3.120,00
03	250	Unid	Toalha de rosto, 48cmx80cm, composição 98% Algodão e 2% Poliéster, corpo felpudo, alta absorção, fio penteado, toque super macio, cor azul escuro. (Grupo Melhor Idade).	10,90	2.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



			TOTAL		11.095,00
--	--	--	-------	--	-----------

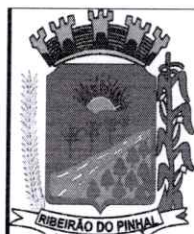
LOTE 03 - BRINQUEDOS (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)

VALOR MÁXIMO R\$ 1.463,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	100	Unid	Polvo polvinhotiktok humor bravo, feliz, reversível, pelúcia 02 cores. (Criança Feliz).	14,63	1.463,00

DÚVIDAS COM OS DESCRITIVOS ENTRAR EM CONTATO COM MARLUCE M.P.COUTINHO - SECRETÁRIA DE ASSIST.SOCIAL (43)3551-2515.

ARTEITEM01 LOTE 02- GRUPO MELHOR IDADE





**ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2022 (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial (\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 091/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 091/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10 (dez) dias corridos no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/9070-949/127-000/1001-982-3390300000.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, fora das especificações técnicas ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

f) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto a descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

#### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO P COUTINHO.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, qualidade, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

#### **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
53

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATADA

**ANEXO03**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

**2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.



### 3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

### 4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

### 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam autenticação.





**ANEXO04-DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2022**

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 091/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) \_\_\_\_\_ Se \_\_\_\_\_ enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) \_\_\_\_\_ O fornecimento dos itens contratados para nossa empresa \_\_\_\_\_ de forma alguma deixará de ser entregue se que após assinado contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)

**ANEXO05-CARTA-PROPOSTA(MODELO)**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2022**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens \_\_\_\_\_  
abaixo discriminados, conforme  
Anexo 01, que integra instrumento convocatório de licitação em epígrafe.

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

O proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que reger a presente licitação.

**03. PREÇO (READEQUADO A OLANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXXX (por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separadamente e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**ANEXO06-PROCURAÇÃO-NOMEAÇÃO**  
**DEREPRESENTANTELEGAL**

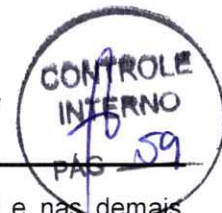
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DABLL-  
BOLSADELICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramode Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



- c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas regulamentares expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declarar pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizados e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



ANEXO06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE  
LICITAÇÕES DABLL-BOLSADE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



de Crédito em SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO  
SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

**Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses de registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COM LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seu expresso termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2022. 62

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022**, cujo objeto é registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior  
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PARECER JURÍDICO RSF N° 559/22**

**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO N° 091/22**

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS E PRESENTES PERSONALIZADOS PARA GRUPO MELHOR IDADE E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 091/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS E PRESENTES PERSONALIZADOS PARA GRUPO MELHOR IDADE E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.112





A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

### 2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 091/2022**.

### 2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”. Tais regras constam na Minuta do Edital.

### 2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

### 2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totalizam **R\$ 20.886,50** conforme pesquisa de preços apresentadas pela equipe de licitação.

As empresas pesquisadas foram JOSE LUIZ PEREIRA SILVA 08605908955 -MEI, L.AMARO DE OLIVEIRA, ADEMIR SPITZER - PAPELARIA, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DOS MUNICÍPIOS JABOTI-PR, PORTO VITÓRIA-PR, CAMPO BONITO-PR, MANHUAÇU-MG, IGUATU-CE.

### 2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

### 2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

### 2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

### 3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 091/22.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 16 de setembro de 2022.

**Rafael Santana Frizon**

OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542

# Atas & Editais



<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2022. RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP LOCAIS (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica pesada, por hora trabalhada para manutenção e recuperação de ônibus, vans e ambulâncias da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. A realização do pregão presencial será no dia: 30/09/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2022. - Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE JACAREZINHO</b> Estado do Paraná</p> <p>Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 CEP: 86400-000.</p> <p>CNPJ: 76.966.860/0001-46</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> PROCESSO Nº. 4130/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2022</p> <p>Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Flores, plantas e arranjos para decorações, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.</p> <p>Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 111.655,01 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.</p> <p>ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 17:00 Horas Do Dia 19/09/2022.</p> <p>ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 08:00 Horas Do Dia 04/10/2022.</p> <p>ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 08:30 Horas Do Dia 04/10/2022.</p> <p>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 04/10/2022.</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <a href="http://jacarezinho.pr.gov.br">http://jacarezinho.pr.gov.br</a> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail <a href="mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br">licitacao@jacarezinho.pr.gov.br</a> Fone (43) 3911-3018, ou no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>, sem nenhum custo por parte do solicitante.</p> <p>LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 19 de setembro de 2022.</p>				
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 089/2022. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos médicos e para avaliação, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 30/09/2022 com recebimento das propostas até as 13h00min, abertura das propostas das 13h01min às 13h29min e início da sessão de disputa de preços 13h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 37.881,81 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a>. Informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:pmpinhal@uol.com.br">pmpinhal@uol.com.br</a> ou <a href="mailto:compras.pmpinhal@gmail.com">compras.pmpinhal@gmail.com</a> ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE JACAREZINHO</b> Estado do Paraná</p> <p>Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 CEP: 86400-000.</p> <p>CNPJ: 76.966.860/0001-46</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> PROCESSO Nº. 2897/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022</p> <p>Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Técnico de Enfermagem), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.</p> <p>Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 78.969,96 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.</p> <p>ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 17:00 Horas Do Dia 19/09/2022.</p> <p>ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 08:00 Horas Do Dia 04/10/2022.</p> <p>ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 08:30 Horas Do Dia 04/10/2022.</p> <p>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 04/10/2022.</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <a href="http://jacarezinho.pr.gov.br">http://jacarezinho.pr.gov.br</a> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail <a href="mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br">licitacao@jacarezinho.pr.gov.br</a> Fone (43) 3911-3018, ou no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>, sem nenhum custo por parte do solicitante.</p> <p>LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 19 de setembro de 2022.</p>				
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2022. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de camisetas para o Grupo Melhor Idade, Grupo de Artesanato, Programa Criança Feliz, formandos e motoristas, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/10/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 24.551,59 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a>. Informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:pmpinhal@uol.com.br">pmpinhal@uol.com.br</a> ou <a href="mailto:compras.pmpinhal@gmail.com">compras.pmpinhal@gmail.com</a> ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE JACAREZINHO</b> Estado do Paraná</p> <p>Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 CEP: 86400-000.</p> <p>CNPJ: 76.966.860/0001-46</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> PROCESSO Nº. 2897/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022</p> <p>Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Técnico de Enfermagem), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.</p> <p>Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 78.969,96 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.</p> <p>ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 17:00 Horas Do Dia 19/09/2022.</p> <p>ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 08:00 Horas Do Dia 04/10/2022.</p> <p>ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 08:30 Horas Do Dia 04/10/2022.</p> <p>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 04/10/2022.</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <a href="http://jacarezinho.pr.gov.br">http://jacarezinho.pr.gov.br</a> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail <a href="mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br">licitacao@jacarezinho.pr.gov.br</a> Fone (43) 3911-3018, ou no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>, sem nenhum custo por parte do solicitante.</p> <p>LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 19 de setembro de 2022.</p>				
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b></p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/10/2022 com recebimento das propostas até as 14h00 min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 20.886,50 (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a>. Informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:pmpinhal@uol.com.br">pmpinhal@uol.com.br</a> ou <a href="mailto:compras.pmpinhal@gmail.com">compras.pmpinhal@gmail.com</a> ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320.</p> <p>DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2022.</p> <p>Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b> - Estado do Paraná - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> Rua Cel. Emilio Gomes, 522 - Centro - Ribeirão Claro - PR CEP: 86410-000 - Fone: (43) 3536.1300 e-mail: <a href="mailto:educacao@ribeiraclaro.pr.gov.br">educacao@ribeiraclaro.pr.gov.br</a></p> <p><b>EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação do candidato Carlos Roberto Otávio, inscrito no CPF n.º 028.472.349-50, aprovado no Processo Seletivo n.º 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado, conforme Termo de Desistência datado de 13 de setembro de 2022.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.</p>				
<p><b>QUINTO APOSTILAMENTO – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO Nº 08/2022 ID 252022</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL 06/2022</b></p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - JOSE SALIM HAGGI NETO. CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 06.218.782/0001-16</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA.</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, com fundamento no artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 7892/13.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de "RC1CE o valor unitário por tonelada R\$ 4.699,66 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)" e "RR-1C o valor unitário por tonelada R\$ 3.619,66 (três mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)" com efeitos financeiros a partir da data da assinatura do presente aditivo contratual.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações da Ata inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.</p> <p>Cambará/PR, 19 de setembro de 2022.</p> <p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b> PREFEITO</p>	<p><b>JOÃO CARLOS BONATO</b> PREFEITO MUNICIPAL</p>				
<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b></p> <p><b>PORTARIA Nº 27/2022</b></p> <p>O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,</p> <p>CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,</p> <p>RESOLVE</p> <p>I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 26 de setembro de 2022 até 25 de outubro de 2022, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>PERÍODO AQUISITIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DÉBORA GONÇALVES TOMITA</td> <td>1º/08/2020 a 31/07/2021</td> </tr> </tbody> </table> <p>II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.</p> <p>GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de setembro de 2022.</p> <p><b>MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI</b> Presidente da Câmara Municipal</p>	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DÉBORA GONÇALVES TOMITA	1º/08/2020 a 31/07/2021	<p><b>HENRIQUE DAVID MIO</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p> <p><b>TERCEIRO TERMO ADITIVO</b> CONTRATO 24/2022 ID 682022 TOMADA DE PREÇO 02/2022</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 SUDER CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 18.065.376/0001-40</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO RESIDENCIAL CASTRO CONSELVAN</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogada o prazo de execução da obra de 19 de setembro de 2022, para 18 de novembro de 2022, em conformidade com o art. 57, § 1º, incisos II.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.</p> <p>Cambará, 19 de setembro de 2022.</p> <p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO</b> PREFEITO</p>
NOME	PERÍODO AQUISITIVO				
DÉBORA GONÇALVES TOMITA	1º/08/2020 a 31/07/2021				

Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP  
(LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de camisetas para o Grupo Melhor Idade, Grupo de Artesanato, Programa Criança Feliz, formandos e motoristas, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/10/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 24.551,59(vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2022.

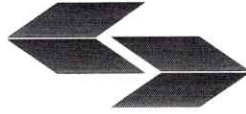
Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP  
(LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/10/2022 com recebimento das propostas até as 14h00 min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 20.886,50(vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 091/2022

Nº PROC. ADM. 091/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

**PUBLICAÇÃO:** 19/09/2022 10:44

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 20/09/2022 00:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 03/10/2022 14:00

**INÍCIO DISPUTA:** 03/10/2022 14:30

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

**EXCLUSIVO ME:** SIM

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 20.886,5000

### OBJETO DO PROCESSO

O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS E PRESENTES PERSONALIZADOS PARA O GRUPO MELHOR IDADE E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br), telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DH14nOk2fHWO622Mk5r4pL7r5OlioW8stviketXEv46%2Far8Ccfcl7eM1GdJhnNFMj2C0h7Nf6Qu8bsmjf4v6x85Wj6Cj2MVvtTR3jhLG%2Fic%3D>

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 19/09/2022



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022**  
Processo Administrativo Nº 091/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 19/09/2022 10:44:14



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

TOTAL DO PROCESSO: 13.280,00

**MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL** 46.531.296/0001-78 12.100,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 057 5.450,00 **Total: 5.450,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: NESTLE Modelo:

Descrição: CAIXA DE BOMBONS DE NO MINIMO 250GR. contendo no mínimo: Bombom com recheio cremoso, Wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate, Wafer com recheio de creme com cacau, Bombom com recheio cremoso sabor chocolate, Wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco, Tablete sabor chocolate com flocos de arroz, Tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz, Wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate, Wafer recheado coberto com chocolate, Chocolate ao leite. (Caixa de no mínimo 250 gr.) A embalagem deverá conter tabela nutricional, nome do fabricante e data de validade.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 2.800,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: REZENDE Modelo:

Descrição: MINI PANETTONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS 80G. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 1.050,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: REZENDE Modelo:

Descrição: CHOCOTTONE 500G com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glútem, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 1.600,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 087 6.650,00 **Total: 6.650,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NIASI Modelo:

Descrição: SACOLA TIPO MOCHILA PARA GINÁSTICA material 100% poliéster, alça cordões bilaterais, fechamento cordões, compartimento interno principal amplo, unissex, cor preta, dimensões 37 largura x 47 altura, personalizada com a logo do município e a logo do Projeto Melhor Idade (Grupo Melhor Idade).

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 12,5868** Total Item: 3.146,70

Item: 2 Unidade: UND Marca: BYKASA Modelo:

Descrição: GARRAFA SQUEEZE ESPORTIVA 750ML material plástico reforçado e resistente sem odor, tampa flip para abertura com um dedo ? BPA FREE

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 7,4801** Total Item: 1.870,025

Item: 3 Unidade: UND Marca: CAMESA Modelo:

Descrição: TOALHA DE ROSTO 48CMX80CM COR AZUL ESCURO composição 98% Algodão e 2% Poliéster, corpo felpudo, alta absorção, fio penteado, toque super macio, cor azul escuro

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 6,5331** Total Item: 1.633,275

**PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** 41.734.384/0001-53 1.180,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 061 11,80 **Total: 1.180,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: nehc Modelo: POLVO POLVINHO

Descrição: POLVO POLVINHO TIKTOK HUMOR BRAVO,FELIZ REVERSÍVEL PELÚCIA 2 CORES

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,80** Total Item: 1.180,00



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

A large, dense blue scribble or signature that overlaps the text below it.

---

**PREGOEIRO:** FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022  
Processo Administrativo Nº 091/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 19/09/2022 10:44:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 12,26

Descrição: CAIXA DE BOMBONS DE NO MINIMO 250GR.  
contendo no mínimo: Bombom com recheio cremoso, Wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate, Wafer com recheio de creme com cacau, Bombom com recheio cremoso sabor chocolate, Wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco, Tablete sabor chocolate com flocos de arroz, Tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz, Wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate, Wafer recheado coberto com chocolate, Chocolate ao leite. (Caixa de no mínimo 250 gr.) A embalagem deverá conter tabela nutricional, nome do fabricante e data de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GAROTO / GAROTICES	12,25
PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	garoto / CAIXA DE BOMBONS	12,26
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	NESTLE	12,26
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955	NESTLÉ	12,26

Item: 2 Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 6,43

Descrição: MINI PANETTONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS 80G.  
Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FESTTONE / MINI	6,40
PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	banducco / MINI PANETTONE	6,43
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	REZENDE	6,43
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955	DOCE MORDIDA	6,43

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 24,30

Descrição: CHOCOTTONE 500G  
com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteisa, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glútem, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FESTONE / SACHE 400 GR	24,30
PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	banducco / CHOCOTTONE	24,30
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	REZENDE	24,30
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955	DOCE MORDIDA	24,30

**LOTE 2**

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 21,00

Descrição: SACOLA TIPO MOCHILA PARA GINÁSTICA material 100% poliéster, alça cordões bilaterais, fechamento cordões, compartimento interno principal amplo, unissex, cor preta, dimensões 37 largura x 47 altura, personalizada com a logo do município e a logo do Projeto Melhor Idade (Grupo Melhor Idade).

Autor	Marca/Modelo	Valor
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	JHF / SACOLA	20,90
PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	própria / MOCHILA PARA GINÁSTICA	21,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	NIASI	21,00
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	21,00

Item: 2 Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 12,48

Descrição: GARRAFA SQUEEZE ESPORTIVA 750ML material plástico reforçado e resistente sem odor, tampa flip para abertura com um dedo ? BPA FREE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	BANDEIRANTE / FLIP	12,48
PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	propria / GARRAFA SQUEEZE	12,48
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	BYKASA	12,48
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	12,48

Item: 3 Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 10,90

Descrição: TOALHA DE ROSTO 48CMX80CM COR AZUL ESCURO composição 98% Algodão e 2% Poliéster, corpo felpudo, alta absorção, fio penteado, toque super macio, cor azul escuro

Autor	Marca/Modelo	Valor
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	CAMESA / ROSTO	10,90
PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	propria / TOALHA DE ROSTO	10,90
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	propria / propria	10,90
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CAMESA	10,90

**LOTE 3**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 14,63

Descrição: POLVO POLVINHO TIKTOK HUMOR BRAVO,FELIZ REVERSÍVEL PELÚCIA 2 CORES



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PELUCIA / HUMOR CORES	14,60
PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	nehc / POLVO POLVINHO	14,63
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	TT / BIPOLAR	13,90
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	JN	14,63

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

- Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d79c96a9cc4a88a9cddae2409111.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b45a2483074748db81abb4918546b97.zip
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7629749d3086441b6ee5bf586a334.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad461249df164bb4427c1811586252.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ac19ce10b634637a54501c7b787a315.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2eb1a628ab4f0bce3e9a23d8245d.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/74906032cc149a87c83c5586a060b.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a65460dbab03467586d95c4b117583a.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c2aa83b12412bc05975849c7d535.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a4523947305419f8cbca2194aa54644.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0d9420936b8b4d081f18279386562d.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9812fa75649e892402b45c8bc103f.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c90d18573d5475d9587b75659c49.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4b5a675305d462487b866976124559.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1abdb39247634c3b794e42007d5ad.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b9875a748db4109592d49499c9d98.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b2a3c3588044688996c75c4a71ce.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/66d6dcbfa2e64889a6fad2590ee1227.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8c0509e619124a05aa0357677ae929.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/87547b3e54146aa50a95fedac55.pdf
Horário: 30/09/2022 14:32 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cd5332a18d846e91a43d30601d6e5.pdf

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

- Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c5df678990491581b25e621a928a1.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9ed9653a87bc420a84227d6b641d5b0d.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/466cb37ae74c3986c70c9a1b5560c.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5f7965b7b0c44b8d3d07513113183c.jpg
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b4cc8b0e00aa447694568650b610249.jpg
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5300510b262343d48e478b36c2f936.jpg
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e3f73b282e741984634f3bed13d04.jpg
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a527e35512444daa503c1b9f34c1a.jpg
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/52c38298e4eb91577379414336a29.jpg
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b1023609149342459e62484be6d0d6d4.pdf
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5494cafb217474bcb0e4bc514308f8f.pdf
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/472b57075824a819ca0533e0e68f8a.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/732033b2879647e492c68090e194e4.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0301e44f4474b687c45266e4823.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/42ec3372324af59eb2e7108d707b7.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a98964ec8c0b5af6db1be14d7bb7.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2230f99f444a9159299711316475.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bdb7c3b5677498ac05ac2ac4d20d8.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7de7ead7bb949594d399121793a1a7.jpg
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/06037534cd18450ba98455649eb9c.rur
Horário: 30/09/2022 17:07 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d888228a26e05b53f137317b12.rur

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

- Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d5041514ae654e7b2302c764107280e.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a6d437cc3430b8e4195d8d53808.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c6895313c410c8b9a3c739256f0.zip
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/98c7400496d2898f65c1390e2ab.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/43363f9a3c918473aceb9f42ab5929.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6eca401560a41b9912c0e8147ad1.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/12cc40540e9b871ad8486cb334.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9d9f2c07ce74aa055a17172ba9e18.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/263c20904324a887d9bde4c02235e.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d9341159601b41c796621f0b3b57ae0.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d03897f5e6463785c1ab629e4669e.zip
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/854898f0c3f45d49e6429d6d63258.zip
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c10f21928b44a1732dede8b6865c.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/34e41b0881140978eb307b9e9c3a9.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7d811e417ae37a964c296483c63d.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c207086674108383d501bc338f.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b50d4070d34560b7e02380716e6611.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1db17a5a1234da788797b84173486e.zip
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5f6410a5a064e97950991c5e0430c1.zip
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5eaa631561448239d99b1610704cd2.pdf
Horário: 01/10/2022 10:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/40a385b0da4696990c0a6e171c5ff.pdf

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

- Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/88844705034f2b9103b013ccbd.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8343da27c02349e8d7c070831cd39a4.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8353bfda78f015a52074414c32db4e.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/328453348e94ec5858d914eb442.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/69bhab8e2b34ab8a15477f07c82181f.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/71bc405266d4a9789b5cd11c299ae.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/104d91c345413d8e471332993c964.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/50a864c4c64433878087ecc3a42883.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/14e03d32944a69800e13192473817.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8197ba020499d31ea8e75623b.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3907ae1995264356225c0cc7a020.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/71360513204c5d7c96f1150a4321.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/572bc3c1224f0bb65a604d0d723c.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/111e4035294162a07f616204ecaba.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/97750a83ad43ba3a48c296e5107.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d4157c7684806b1959a0a6e6a73d.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6b031a8e0473969163c0b3c6d9.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/31c0b14e04bab782b25949e48.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3063c30449977f4e1fcd83dc.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/018be6c5350480184ca1e0287b0c6e.pdf
Horário: 01/10/2022 13:32 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d45629116f4a476b3a084019f.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1940a8bd1034030ae0f1e48d37b2b2.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/65662a5b3d4fbd3c1c2f314128a26d.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d9a1c07a92474ae6ac96897036a238c3.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62457841723476ea8f644320bb1e432.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8fa5c721b984d6964f32be1c7b7bc9.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/594f3d6927c54f829a0ff4c355091293.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8c6da62ca4446d813b3a1a29a40b3.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/757090e1c1d7439d8511e7e4acc268c6.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/544c213d35984826a094d1bce79dd76.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Certidão Negativa de Falências ou Concordata  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7f5218ac265b477db81217b32d270419.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/081af7591e9f443a91e20e8e2068cb.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b055a00708694558a98082979b7ee60.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47788e0e54e1481a9467253b213741f0.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Declaração de idoneidade  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3185f02945594a0b0c7b4c54649b29.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a066f214a3494a9cbaf97acc31c06d.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dd5c155cc434d49b160d7f91e5042b.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e9429a5ea044891b1c63376887a8f3c.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/30da59914b9488da3bafdc9565f854.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Outros documentos  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/81cc79d1c224db9b8ab915f726f605.zip  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f7b0481bac4e7a96c39e21b9e9f59f.pdf  
Horário: 03/10/2022 10:46 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d8619ebc04944f6829d49806d19b70.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a0c44bfbecf4966bc0263097cee18d0.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b977a7b702944a55b01c7dfafaac3f31.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/31481b9de2941baa309c8a629126f4.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/78a0a947ed3b464f8077e30491da5614.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5a747b7b8354c3c85020fb42c445133.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee79e1da4d734245a19383bec2579a4.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a070772e4a4e7eaaac027044d5e4a.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9e12ea0ca904e8b9f036afba5cdd91c.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/hd323ba4c544b39e72839be85296f.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Certidão Negativa de Falências ou Concordata  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77b94e4efa59f9f12c0a912361.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ad2061a91324070b07664cd556035a.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/93e93449bab741a4a1489aac50c3eeec3.pdf  
Horário: 03/10/2022 11:10 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5e40720363474e70b1467471912b021.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.734.384/0001-53</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W2 PRESTACAO DE SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 21 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>249</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>86.465-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUAPIRAMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>W2.PS2GERENCIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9194-9296</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 13:43:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 78

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.734.384/0001-53  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/04/2021

NOME EMPRESARIAL

PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines  
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R 21 DE ABRIL

NÚMERO  
249

COMPLEMENTO  
SALA 1

CEP  
86.465-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
GUAPIRAMA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
W2.PS2GERENCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 9194-9296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 13:43:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 79

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.734.384/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 96.01-7-01 - Lavanderias
- 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 249	COMPLEMENTO SALA 1
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W2.PS2GERENCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9194-9296
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 13:43:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 41209873250**  
**CNPJ: 41.734.384/0001-53**  
**PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

---

**CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresário, nascida em 17/07/1985, inscrita no CPF/MF nº.064.440.799-93, portadora do RG nº. 9.922.421-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada no município de Guapirama, Estado do Paraná, no local denominado Sítio Granja Mizumoto, s/n, Bairro Granja Mizumoto, CEP: 86465-000;

**DANIELE DE FÁTIMA GOMES NUNES**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/08/1986, natural do Município de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF nº. 078.198.949-38, portadora do RG nº. 10.981.506-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em data de 24/11/2006, residente e domiciliada no município de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, junto a Estrada Monte Real, Casa, s/n, Rural, CEP:86430-000, únicos sócios da sociedade empresária: PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.734.384/0001-53, com sede junto a Rua 21 de Abril, nº.249, Sala 1, Centro, Município de Guapirama, Estado do Paraná, CEP:86465-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.41209873250, em data de 28/04/2021, resolvem, neste ato, efetuar a terceira alteração do contrato social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira : Da exclusão e inclusão de novo sócio:** Ingressa na sociedade, neste ato, o sócio **Wesley Bueno de Siqueira**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/02/1982, natural do Município de Joaquim Távora, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº. 042.745.679-74, portador do RG nº. 8.283.919-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em data de 12/11/2014, residente e domiciliado no município de Guapirama, Estado do Paraná, no local denominado Sítio Granja Mizumoto, s/n, Bairro Granja Mizumoto, CEP: 86465-000, a qual, na qualidade de cessionário, adquire neste ato 100.000 (cem mil) quotas do Capital Social da sócia Daniele de Fátima Gomes Nunes, ficando desta forma com 50,00% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, assim distribuídas:

Nome	Qtd de quotas	Valor em R\$	% Participação
Cristiane Pereira da Silva	100.000	100.000,00	50,00%
Wesley Bueno de Siqueira	100.000	100.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo primeiro :** A sócia cedente Daniele de Fátima Gomes Nunes declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Parágrafo segundo:**

O sócio ingressante Wesley Bueno de Siqueira, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando dessa forma sub-rogada nos direitos do presente.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 41209873250**  
**CNPJ: 41.734.384/0001-53**  
**PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

---

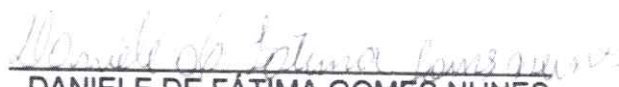
**Cláusula Segunda: Da administração da empresa:** A administração dos negócios da Sociedade será exercida pela sócia Cristiane Pereira da Silva, conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.


**Cláusula Terceira: Do Desimpedimento:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem por efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quarta: Das disposições finais:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

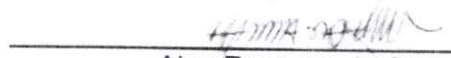
Guapirama – Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

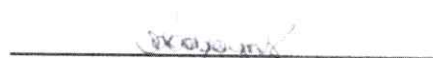
  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
DANIELE DE FÁTIMA GOMES NUNES  
Sócio Cedente

  
\_\_\_\_\_  
WESLEY BUENO DE SIQUEIRA  
Sócio ingressante

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Alex Romano da Silva  
RG: 7.501.314-0/PR  
CPF:039.476.229-02

  
\_\_\_\_\_  
Millena Harumi Kobayashi  
RG: 10.031.571-8/PR  
CPF:070.184.629-16



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEX ROMANO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053323, expedida em 04/01/2007, inscrito no CPF n° 03947622902, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03947622902	053323	ALEX ROMANO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 08:31 SOB N° 20217951473.  
PROTOCOLO: 217951473 DE 16/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202101432. CNPJ DA SEDE: 41734384000153.  
NIRE: 41209873250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.  
PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PAG 83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
RG: 8.283.919-4



POLEGAR DIREITO

*Wesley Bueno de Siqueira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.283.919-4 DATA DE EXPEDICAO 12

NOME WESLEY BUENO DE SIQUEIRA


FILIAÇÃO SERGIO BUENO DE SIQUEIRA  
APARECIDA DAMASCENO

NATURALIDADE JOAQUIM TAVORA/PR DATA DE NASCIMENTO 13/02/1942

DOC ORIGEM COMARCA=JOAQUIM TAVORA/PR GUAPIRAMA  
\* C.NASC=1056 LIVRO=9A FOLHA=61

CPF 042 745 679-74

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

0-2.745.679-74

WESLEY BUENO DE SIQUEIRA

13/02/1942





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.734.384/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:01:42 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **3239.34A5.0874.9566**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026962880-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.734.384/0001-53**  
Nome: **PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 86

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 430/ 2022

VALIDADE: 15/11/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/CPF.....: 41.734.384/0001-53  
ENDEREÇO.....: RUA 21 DE ABRIL, Nº 249  
BAIRRO.....: CENTRO  
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR  
REQUERENTE.....: CRISTIANE  
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

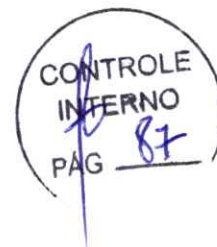
Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 16 de Setembro de 2022.

\*\* DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

\*\* CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 287145314287145

\*\* PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.734.384/0001-53  
**Razão Social:** PEREIRA E MACENA LTDA  
**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL / CENTRO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2022 a 05/10/2022

**Certificação Número:** 2022090602291002171890

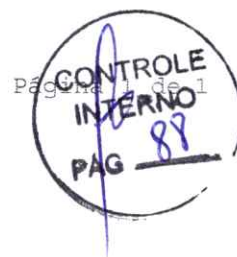
Informação obtida em 19/09/2022 10:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.734.384/0001-53  
Certidão n°: 12880494/2022  
Expedição: 26/04/2022, às 09:22:50  
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.734.384/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 41.734.384/0001-53 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL Nº: 249 CENTRO  
TELE:(43) 991949296 (Wesley) (43) 991620122(Cristiane)  
E-mail: pereira.gerencial13@gmail.com  
Inscrição Estadual: 9089033583 Guapirama - PR CEP: 86465-000



### ANEXO05-CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 41.734.384/0001-53 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9089033583  
REPRESENTANTE: Cristiane Pereira da Silva CARGO: Diretor (a)  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.922.421-5 CPF: 064.440.799-93  
ENDEREÇO: Rua 21 de abril nº 249 TELEFONE: (43) 991949296  
E-mail: pereira.gerencial13@gmail.com  
AGÊNCIA: 0100 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 072028806-0

#### 02. CONDIÇÕES GERAIS

Aproponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege presente licitação.

#### 03. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)  
**LOTE 01 - KIT NATALINO (GRUPO MELHOR IDADE E CRIANÇA FELIZ)**

**VALOR MÁXIMO R\$ 8.328,50**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
01	350	Unid.	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate. wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. De qualidade igual ou superior as marcas Nestlé, Lacta e Garoto. (250 GRUPO MELHOR IDADE e 100 CRIANÇA FELIZ)	Garoto	R\$ 12,26	R\$ 4.921,00
02	250	Cx	Mini panetone de frutas cristalizadas 80g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural beta-caroteno. (GRUPO MELHOR IDADE).	Bauducco	R\$ 6,43	R\$ 1.607,50
03	100	Unid.	Chocottone 500 g, com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema		R\$ 24,30	

PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 41.734.384/0001-53 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL Nº: 249 CENTRO  
 TELE:(43) 991949296 (Wesley) (43) 991620122(Cristiane)  
 E-mail: pereira gerencial13@gmail.com  
 Inscrição Estadual: 9089033583 Guapirama – PR CEP: 86465-000



			de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada. (Criança Feliz)	Bauducco		R\$ 2.430,00
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.328,50</b>

**LOTE 02 – KIT PRESENTE (GRUPO MELHOR IDADE)**

**VALOR MÁXIMO R\$ 11.095,00**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	Unid	Sacola tipo mochila de ginástica, material 100% poliéster, alça cordões bilaterais, fechamento cordões, compartimento interno principal amplo, unissex, cor preta, dimensões 37 largura x 47 altura, personalizada com a logo do município e a logo do Projeto Melhor Idade (Grupo Melhor Idade). <b>Conforme arte abaixo.</b>	Própria	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
02	250	Unid	Garrafa squeeze para atividade esportiva, capacidade 750ml, material plástico reforçado e resistente sem odor, tampa flip para abertura com um dedo – BPA FREE (Grupo Melhor Idade).	Própria	R\$ 12,48	R\$ 3.120,00
03	250	Unid	Toalha de rosto, 48cmx80cm, composição 98% Algodão e 2% Poliéster, corpo felpudo, alta absorção, fio penteado, toque super macio, cor azul escuro. (Grupo Melhor Idade).	Própria	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.095,00</b>

**LOTE 03 – BRINQUEDOS (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)**

**VALOR MÁXIMO R\$ 1.463,00**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	100	Unid	Polvo polvinhotiktok humor bravo, feliz, reversível, pelúcia 02 cores. (Criança Feliz).	Nehc	14,63	1.463,00
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.463,00</b>

A proposta terá validade de 60(sessenta)dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 20.886,50**(vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.),cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entregadas mercadorias: conforme edital.

Guapirama/PR 30 de setembro de 2022.

  
 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.531.296/0001-78</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/05/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MELHOR OFERTA</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R JOAO ANTONIO</b>		NÚMERO <b>83</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSGARAGEM</b>		
CEP <b>18.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIVERSUL</b>		UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOVACONTABILIDADERVERS@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(43) 9800-8150</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 16:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 CONTROLE  
 INTERNO  
 PAG 98

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 46.531.296/0001-78  
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA  
 25/05/2022

NOME EMPRESARIAL

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)  
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada \*)  
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada \*)  
 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada \*)  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)  
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOAO ANTONIO

NÚMERO

83

COMPLEMENTO

FUNDOSGARAGEM

CEP

18.470-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

RIVERSUL

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NOVACONTABILIDADERVERS@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 9800-8150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 16:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

**Sócio-Administrador** MARCOS ANTONIO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Riversul/SP, nascido(a) em: 13/01/1956, n° do documento de identidade: CNH 01708212462 Órgão Emissor: DETRAN/SP, APOSENTADO, n° do CPF: 79437737800, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO, 73 CASA - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO ANTONIO, 83 FUNDOSGARAGEM - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 24/05/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

1 / 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).



### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de MARCOS ANTONIO RODRIGUES, nº do CPF: 79437737800 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MARCOS ANTONIO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Riversul/SP, nascido(a) em: 13/01/1956, nº do documento de identidade: CNH 01708212462 Órgão Emissor: DETRAN/SP, APOSENTADO, nº do CPF: 79437737800, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO, 73 CASA - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



#### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Riversul, 24 de maio de 2022.

  
MARCOS ANTONIO RODRIGUES (Sócio-Administrador)





CONTROLE INTERNO  
PAG 96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8268-5

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GAMBALUNGA VE



674C4352

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 7.984.030-9 2 via 13/03/2019

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES

ISMÊNIO RODRIGUES  
ANA SOARES RODRIGUES

RIVERSUL - SP

DATA DE NASCIMENTO 13/01/1956

ITAPORANGA - SP RIVERSUL CC:LV.8014/FLS.70 /Nº000068

794377378/00

Delegado de Polícia Titular  
Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 28/08/63

NÃO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA  
CNPJ: 46.531.296/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:00 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **13DB.CE01.A069.5077**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.531.296/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080198583-63  
Data e hora da emissão 09/08/2022 10:05:02  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

12 SET 2022  
08:13:58



Prefeitura Municipal de Riversul



Gemmap®  
GC206602069

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

JOÃO APARECIDO CLARO, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Riversul, CERTIFICA, em virtude de requerimento formulado pelo Sr(a) **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, protocolado em **12/09/2022** sob o Nº **692/2022**, que revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estão/estiveram estabelecidas neste município, constatou que a empresa **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, denominada **MELHOR OFERTA**, CNPJ. **46.531.296/0001-78**, estabelecida à **R. JOAO ANTONIO, 83 FUNDOS CENTRO CEP: 18.470-000** cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Riversul sob o nº **812**, encontra-se **QUITES** para com os cofres municipais até a presente data, referente a **Taxa de Funcionamento** e ou **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)**. Os recolhimentos ficam sujeitos a homologação pelo fisco municipal.

Gen.Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Riversul, em 12 de setembro de 2022.

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de **30 (trinta) dias** a contar desta data, de acordo com a Lei Complementar Nº013/2010 de 04 de Novembro de 2010 artigo 268 § 3º.



JOÃO APARECIDO CLARO  
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS  
RG: 40.857.307-7

João Aparecido Claro  
Chefe do Setor de Tributos  
RG nº 40.857.307-7



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.531.296/0001-78  
**Razão Social:** MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO ANTONIO 83 FUNDOS GARAGEM / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022

**Certificação Número:** 2022090403570518190800

Informação obtida em 17/09/2022 13:36:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.531.296/0001-78  
Certidão nº: 25320179/2022  
Expedição: 09/08/2022, às 09:11:18  
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.531.296/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 103

# MELHOR OFERTA

COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ - 46.531.296/0001-78

Rua João Antônio, 83 - fundos - Riversul - SP

tel - 15 997054881 - email - [multmarcos429@gmail.com](mailto:multmarcos429@gmail.com)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR

Prezados Senhores: Desejando participar do PREGÃO ELETRÔNICO N. 91/2022 apresentamos a seguinte proposta:

## PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE 01: Kit Natalino (grupo melhor idade e criança feliz)

ITEM	qtde	descrição	marca	p.unit	p.total
01	250	Mini panetone de frutas cristalizadas 80g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. (GRUPO MELHOR IDADE)	rezen de	R\$6,43	R\$1.607,50
02	350	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer	nestle	R\$12,26	R\$4.291,00

		<p>recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. De qualidade igual ou superior as marcas Nestlé, Lacta e Garoto. (250 GRUPO MELHOR IDADE e 100 CRIANÇA FELIZ)</p>			
03	100	<p>Chocottone 500 g, com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteisa, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glútem, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha</p>	rezen de	R\$24,30	R\$2.430,00

P



		de caju, centeio e cevada. (Criança Feliz)			
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL:** de R\$8.328,50 (oito mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**LOTE 02 – KIT PRESENTE (GRUPO MELHOR IDADE)**

item	quant	descrição	marca	p. unit	p. total
01	250	Sacola tipo mochila de ginástica, material 100% poliéster, alça cordões bilaterais, fechamento cordões, compartimento interno principal amplo, unissex, cor preta, dimensões 37 largura x 47 altura, personalizada com a logo do município e a logo do Projeto Melhor Idade (Grupo Melhor Idade). Conforme arte abaixo.	niasi	R\$21,00	R\$5.250,00
02	250	Garrafa squeeze para atividade esportiva, capacidade 750ml, material plástico reforçado e resistente sem odor, tampa flip para abertura com um dedo – BPA FREE (Grupo Melhor Idade).	BYKASA	R\$12,48	R\$3.120,00
03	250	Toalha de rosto, 48cmx80cm, composição 98% Algodão e 2% Poliéster, corpo felpudo, alta absorção, fio penteado, toque super macio, cor azul	CAMES A	R\$10,90	R\$2.725,00

*f*

		escuro. (Grupo Melhor Idade).			
--	--	-------------------------------	--	--	--

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 105

**VALOR TOTAL: R\$ 11.095,00( onze mil e noventa e cinco reais**

**LOTE 03 – BRINQUEDOS (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)**

item	un	quant	descrição	marca	p. unit	p. total
01	un	100	Polvo polvinho tiktok humor bravo, feliz, reversível, pelúcia 02 cores. (Criança Feliz).	JN	R\$14,63	R\$1.463,00

**VALOR TOTAL: R\$1.463,00(mil quatrocentos e sessenta e três reais)**

**DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:**

I) Assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança do produto cotado;

II) Estamos cientes do prazo máximo de entrega conforme o edital.

III) Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

**IV- CONTA BANCÁRIA**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 2177-6**

**CONTA:21216-4**

**RIVERSUL, 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Marcos Antonio Rodrigues**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 106

Ribeirão do Pinhal, 05 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 107

PARECER JURÍDICO RSF N° 593/22

PREGÃO N°: 93/22

**OPERAÇÃO: Contratação.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS E PRESENTES PERSONALIZADOS PARA O GRUPO MELHOR IDADE E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto n° 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifico que a empresa vencedora foi **MELHOR OFERTA - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**.

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei n° 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 05/10/2022.

Rafael Santana Frizon

Advogado - OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO Nº 091/2022**

**OBJETO: KITS NATALINOS, BRINQUEDOS E PRESENTES**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ**

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 02,15
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 02,15
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	33
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	34
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	63 a 65
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	35
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	37 a 61
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	37
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	37
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	38,39
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	40
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	41
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	44
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	54,55
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	46
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	50 A 54
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	66 a 68
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	72 A 76
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	77 a 105
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	107
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 107

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRONICO nº **091/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 06 de OUTUBRO de 2022

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno  
Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-0  
CPF: 084.908.41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o **PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria de Obras, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	46.531.296/0001-78	12.100,00
02	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	46.531.296/0001-78	6.650,00
03	PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	41.734.384/0001-53	1.180,00

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	46.531.296/0001-78	12.100,00
02	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	46.531.296/0001-78	6.650,00
03	PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	41.734.384/0001-53	1.180,00

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2022.

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REGISTRO N.º 310/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022.

Aos sete dias do mês de outubro de 2022 (07/10/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 46.531.296/0001-78 com sede na Rua João Antonio n.º 83 - CEP: 18.470-000 - Centro na cidade de Riversul - SP, Fone Comercial (15)99705-4881 e-mail multmarcos429@gmail.com neste ato representado pelo senhor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.984.030-9 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 794.377.378-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 091/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 091/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

**LOTE 01 – KIT NATALINO (GRUPO MELHOR IDADE E CRIANÇA FELIZ) - VALOR R\$ 5.450,00**

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	Unid.	Mini panetone de frutas cristalizadas 80g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. (GRUPO MELHOR IDADE)	Rezende	4,20	1.050,00
02	350	Cx	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. De qualidade igual ou superior as marcas Nestlé, Lacta e Garoto (250 GRUPO MELHOR IDADE e 100 CRIANÇA FELIZ)	Nestlé	8,00	2.800,00
03	100	Unid.	Chocottone 500 g, com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico	Rezende	16,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

			intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glicose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada. (Criança Feliz)			
			TOTAL			5.450,00

**LOTE 02 – KIT PRESENTE (GRUPO MELHOR IDADE) - VALOR R\$ 6.650,00**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	Unid	Sacola tipo mochila de ginástica, material 100% poliéster, alça cordões bilaterais, fechamento cordões, compartimento interno principal amplo, unissex, cor preta, dimensões 37 largura x 47 altura, personalizada com a logo do município e a logo do Projeto Melhor Idade (Grupo Melhor Idade). <b>Conforme arte abaixo.</b>	Niasi	12,5868	3.146,70
02	250	Unid	Garrafa squeeze para atividade esportiva, capacidade 750ml, material plástico reforçado e resistente sem odor, tampa flip para abertura com um dedo – BPA FREE (Grupo Melhor Idade).	Bycasa	7,4801	1.870,02
03	250	Unid	Toalha de rosto, 48cmx80cm, composição 98% Algodão e 2% Poliéster, corpo felpudo, alta absorção, fio penteado, toque super macio, cor azul escuro. (Grupo Melhor Idade).	Camesa	6,5331	1.633,28
			TOTAL			6.650,00

**ARTE ITEM 01 LOTE 02- GRUPO MELHOR IDADE**



Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10 (dez) dias corridos no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/10/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/9070-949/127-000/1001-982-3390300000.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, fora das especificações técnicas ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **MARLUCE MARCELINO P COUTINHO**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, qualidade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2022.

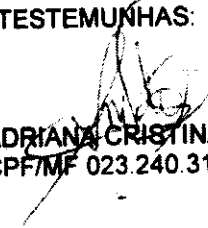
MARCOS  
ANTONIO  
RODRIGUES:794  
37737800


Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
RODRIGUES:79437737800  
Dados: 2022.10.13  
11:52:41 -03'00'

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO RODRIGUES  
CPF: 794.377.378-00

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REGISTRO N.º 311/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022.

Aos sete dias do mês de outubro de 2022 (07/10/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 41.734.384/0001-53 com sede na Rua 21 de Abril n.º 249 - CEP: 86.465-000 - Centro na cidade de Guapirama - PR, Fone Comercial (43) 991949296 e (43)991620122 e-mail pereira.gerencial13@gmail.com neste ato representado pela senhora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 9.922.421-5 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 064.440.799-93, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 091/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 091/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

**LOTE 03 – BRINQUEDOS (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	100	Unid	Polvo polvinhotiktok humor bravo, feliz, reversível, pelúcia 02 cores. (Criança Feliz). <b>MARCA NECH</b>	11,80	1.180,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10 (dez) dias corridos no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/10/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome do A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/9070-949/127-000/1001-982-3390300000.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, fora das especificações técnicas ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **MARLUCE MARCELINO P COUTINHO**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, qualidade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2022

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA  
CPF. 064.440.799-93

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 916 - Sexta-feira, 07 de outubro de 2022.

Pág. 06

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 310/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA CNPJ n.º 46.531.296/0001-78. Objeto: registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 07/10/2022, MARCOS ANTONIO RODRIGUES CPF: 794.377.378-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 01 – KIT NATALINO (GRUPO MELHOR IDADE E CRIANÇA FELIZ) - VALOR R\$ 5.450,00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	Unid.	Mini panetone de frutas cristalizadas 80g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. (GRUPO MELHOR IDADE)	Rezende	4,20	1.050,00
02	350	Cx	Bombons contendo no mínimo 250g - com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. De qualidade igual ou superior as marcas Nestlé, Lacta e Garoto. (250 GRUPO MELHOR IDADE e 100 CRIANÇA FELIZ)	Nestlé	8,00	2.800,00
03	100	Unid.	Chocottone 500 g, com gotinhas de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de	Rezende	16,00	1.600,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 916 - Sexta-feira, 07 de outubro de 2022.

Pág. 07

			ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada. (Criança Feliz)			
			TOTAL			5.450,00

**LOTE 02 – KIT PRESENTE (GRUPO MELHOR IDADE) - VALOR R\$ 6.650,00**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	Unid	Sacola tipo mochila de ginástica, material 100% poliéster, alça cordões bilaterais, fechamento cordões, compartimento interno principal amplo, unissex, cor preta, dimensões 37 largura x 47 altura, personalizada com a logo do município e a logo do Projeto Melhor Idade (Grupo Melhor Idade).	Niasi	12,5868	3.146,70
02	250	Unid	Garrafa squeeze para atividade esportiva, capacidade 750ml, material plástico reforçado e resistente sem odor, tampa flip para abertura com um dedo – BPA FREE (Grupo Melhor Idade).	Bycasa	7,4801	1.870,02
03	250	Unid	Toalha de rosto, 48cmx80cm, composição 98% Algodão e 2% Poliéster, corpo felpudo, alta absorção, fio penteado, toque super macio, cor azul escuro. (Grupo Melhor Idade).	Camesa	6,5331	1.633,28
			TOTAL			6.650,00



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 091/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 311/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 41.734.384/0001-53. Objeto: registro de preços para possível aquisição de kits natalinos e presentes personalizados para o Grupo Melhor Idade e Programa Criança Feliz conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 07/10/2022, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA CPF: 064.440.799-93 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 03 – BRINQUEDOS (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	100	Unid	Polvo polvinhotiktok humor bravo, feliz, reversível, pelúcia 02 cores. (Criança Feliz).	NECH	11,80	1.180,00